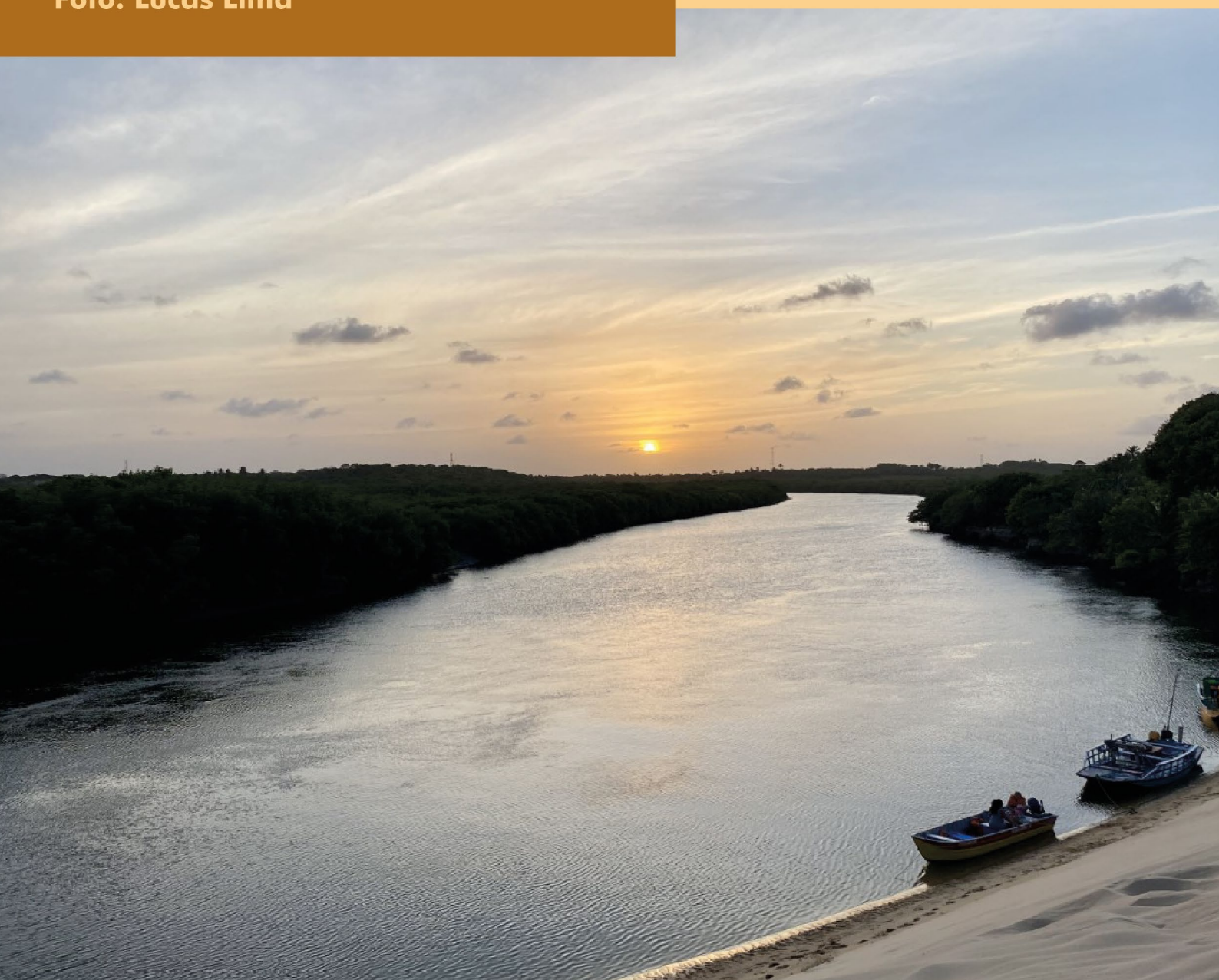


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE



**Capa: X Mostra de Talentos do TCE Ceará**  
**Foto: Lucas Lima**





## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **CONSELHEIROS**

### **Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Vice-Presidente**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Corregedora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

Júlio César Rola Saraiva

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Sessões**  
Marcelo Gondim Picanço

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

**Controlador**  
Felipe Jorge Ferreira Koury

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento às suas competências constitucionais e legais e em observância ao princípio da publicidade, disposto no art. 37, caput da Constituição Federal e ao previsto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado os principais resultados das suas ações realizadas no 3º trimestre de 2022.

Considerando os princípios constitucionais, o TCE Ceará exerce o controle externo por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual e municipal, bem como orienta a aplicação dos recursos públicos e avalia a efetividade dos serviços prestados à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão, do desempenho e da transparência, em benefício da sociedade.

No tocante as ações de controle externo, mereceu destaque os julgamentos de processos de fiscalização que abordaram as temáticas de contratação de profissionais por meio de credenciamento, inexigibilidade de licitação e isenções tributárias, os quais resultaram em determinações e recomendações a diversos municípios cearenses.

Outra iniciativa inovadora deste Tribunal foi a implantação do sistema eTransparência, ferramenta que tornou ainda mais efetiva a atuação do órgão com a expedição automatizada da Certidão da Transparência que, inclusive, viabilizou a redução de custos e tempo para sua emissão, em observância a Lei Complementar nº 131/2009.

De igual modo, no trimestre, ocorreu o início do funcionamento da nova solução informatizada de gestão de documentos e processos, o e-TCE Ceará. A plataforma representa um grande avanço tecnológico para o Tribunal, proporcionando modernidade, economia de espaço físico e maior acessibilidade aos processos e documentos.

Como forma de atuação proativa, o Tribunal participou do “3º Encontro de Entidades de Controle Público do Mercosul” e do “Seminário IRB 2022: integração, diálogo e conhecimento”. O primeiro evento permitiu o debate sobre o aperfeiçoamento do controle externo no âmbito dos países signatários do Mercosul, reforçando a importância do papel dos Tribunais de Contas; e o segundo evento, sediado nesta Corte de Contas, debateu temas sobre governança e monitoramento fiscal de entes da federação.

Em cumprimento ao papel pedagógico e orientativo, a Corte de Contas concluiu as ações do Programa TCEduc 2022, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), alcançando a expressiva marca de 6.350 (seis mil, trezentos e cinquenta) participantes. Ainda nesse propósito, o Instituto realizou o 1º Workshop do programa Cientista Chefe, abordando o tema “Combate e Prevenção de Riscos e Fraudes no Setor Público”. O projeto visa fomentar o desenvolvimento de pesquisas em áreas estratégicas de controle dos recursos públicos estaduais e municipais, promovendo inovação no setor público.

Importante destacar que o TCE Ceará recebeu a Certificação de Garantia da Qualidade e Agilidade (QATC), do Marco de Medição de Desempenho das Cortes (MMD-TC), bem como a

certificação pela Fundação Vanzolini, da Universidade de São Paulo, atestando o reconhecimento das boas práticas desempenhadas pelo órgão, referente ao período de julho de 2019 a julho de 2022.

Na gestão de suas atividades administrativas, evidencia-se a edição de três importantes normativos: a Resolução Administrativa nº 12/2022, que dispõe sobre a participação técnica do TCE Ceará no âmbito de Acordo de Não Persecução Civil, em cumprimento à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92); a Resolução Administrativa nº 14/2022, que dispõe sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito desta Corte de Contas, e a Resolução Administrativa nº 15/2022, que atualiza a Política de Sustentabilidade do Tribunal, implementando novas diretrizes, de modo a fomentar a preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Em relação as suas atividades finalísticas, o Tribunal, no período relatado, julgou 2.209 (dois mil, duzentos e nove) processos nas 32 (trinta e duas) sessões realizadas, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto presenciais.

Por fim, informe-se que além dos resultados demonstrados, o relatório traz um conjunto de informações relevantes que trouxeram repercussão no trimestre e que indicam a amplitude do trabalho realizado no período, o que evidencia a crescente busca do Tribunal pela excelência no exercício das suas competências constitucionais e legais.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	33
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	35
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	36
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>37</b>
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....	37
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	38
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>39</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	40
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	41
4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	44
4.4 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	44
4.5 PROJETO INSTITUCIONAIS.....	45
4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	47
4.7 DISTRIBUIÇÃO .....	52
4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL .....	54
4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS .....	54
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>56</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	56
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	57
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	58
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>60</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	60
6.2 APRESENTAÇÃO.....	62
6.3 CORREIÇÕES .....	62
<b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>65</b>
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	65
7.2 OUVIDORIA .....	66
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	70

<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>75</b>
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>81</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>84</b>
10.1 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	85
10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	89
10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	92
10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	94
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>95</b>
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	95
11.2 AQUISIÇÕES .....	96
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	96
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....	98
<b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...103</b>	
12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	104
12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	104
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	105

# 1

# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autorquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	43
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2022, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.873 (três mil oitocentas e setenta e três) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 38 (trinta e oito) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.873
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	51
<b>TOTAL</b>	<b>3.962</b>

Fonte: SECEX e STI

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

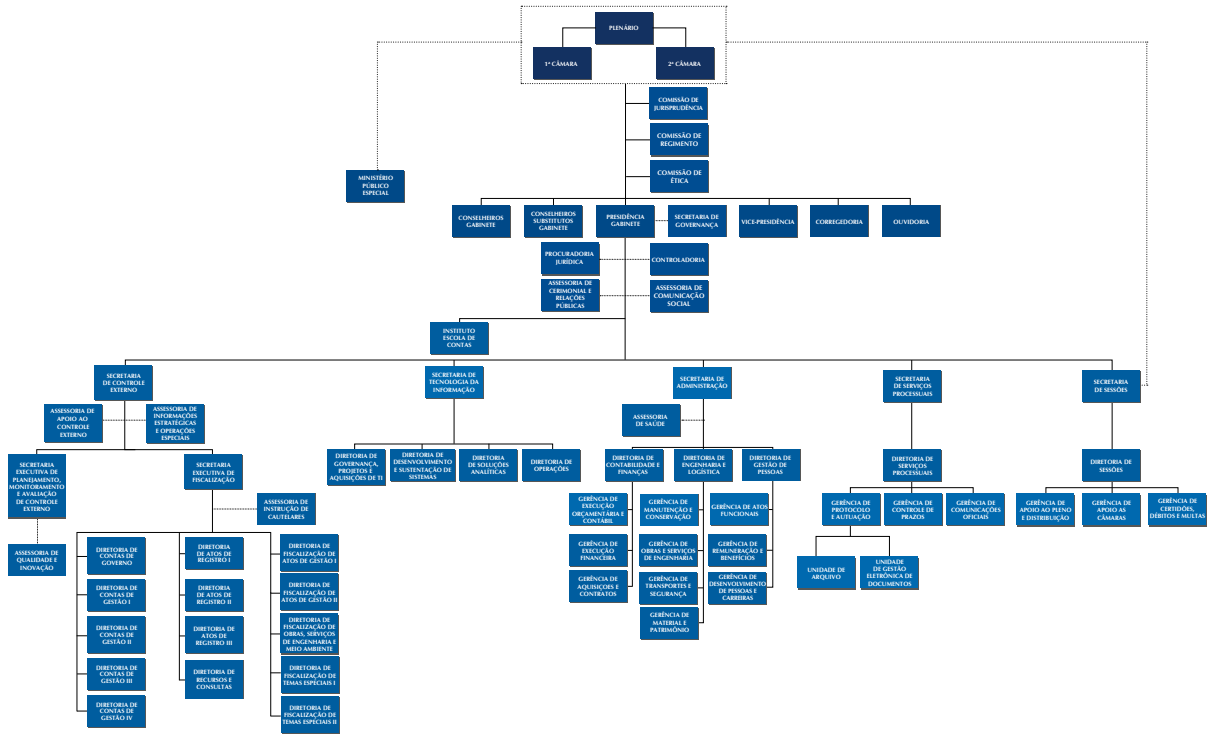
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.

Fonte: SECGOV

# 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



# 2

## Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico estabelecido há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos estratégicos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional</a>	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3985-resolucao-administrativa-04-2021>

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o Plano possui vigência de 1º de abril deste ano até o dia 31 de março do exercício seguinte (2023) e nele estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Diretor (PDCEX) vigente para o biênio 2022/2023, realizando nesse trimestre o total de 30 fiscalizações, sendo: 5 auditorias, 23 inspeções e 2 levantamentos, divididas nas seguintes áreas: Gestão Municipal, Segurança Pública, Demonstrações Financeiras, Educação, Saúde, Desestatização, Obras e Serviços de Engenharia e Desertificação (com questões relacionadas ao meio ambiente, agricultura familiar, tecnologias sociais hídricas e desenvolvimento rural sustentável).

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3991-resolucao-administrativa-07-2021>).

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	815	QUANTIDADE	2.021
MÉDIA MENSAL	272	MÉDIA MENSAL	674
<b>TOTAL</b>		<b>2.836</b>	

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
3.754	10.414	14.168

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	270	202
ANÁLISE AGRUPADA	0	12
APOSENTADORIA	47	209
ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	0	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	1
AUDITORIA	8	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	1	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	5
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	2	6
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	20	44
INSPEÇÃO	20	33
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	7	118
LEVANTAMENTO	0	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	0	0
NOMEAÇÃO	145	61
OFÍCIO	1	0
PENSÃO	19	37
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10	459
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	3	186
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	109
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	6	9
PROVOCAÇÃO	0	0
REFORMA	16	0
REPRESENTAÇÃO	56	141
REPRESENTAÇÃO DO TCE	28	25
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	5	5
REQUERIMENTO INTERNO	0	0
REVERSÃO DE PENSÃO	3	0
REVISÃO DE PENSÃO	1	0
REVISÃO DE PROVENTOS	21	0
REVISÃO DE REFORMA	0	0

<b>SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	3
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	5	2
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	58	29
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	2	232
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	15	25
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	0
TOMADA DE CONTAS	0	16
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	44	46
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>815</b>	<b>2.021</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em Processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10	459
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	3	186
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	109
TOMADA DE CONTAS	0	16
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	4
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	44	46
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>820</b>

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em Processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
2	44
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
2	46

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é o processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
3	20
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
7	44

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é o processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos na referida norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	9	28
Representação do MP Especial	1	5
Representação (Externa)	22	56
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>89</b>
MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	7	25
Representação do MP Especial	6	5
Representação (Externa)	62	141
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>171</b>

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	270	314	85,98
Aposentadoria	47	49	95,92
Nomeação*	145	0	-
Pensão	19	69	27,54
Reforma	16	2	800
Reversão de Pensão	3	5	60
Revisão de Pensão	1	0	-
Revisão de Proventos	21	1	21
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>522</b>	<b>440</b>	<b>118,63</b>

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais (\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

### ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL

ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	202	790	25,57
Aposentadoria	209	628	33,28
Nomeação*	61	4	1525
Pensão	37	142	26,05
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	0	1	0
Revisão de Proventos	0	3	0
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>509</b>	<b>1.568</b>	<b>32,46</b>

FFonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

(\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
<b>ESTADUAL</b>	522	815	64,04
<b>MUNICIPAL</b>	509	2.021	25,19

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam o aprimoramento da gestão pública.

Tais processos submetem-se às fases de Planejamento, Execução e Relatório. Neste tópico serão evidenciadas as espécies e correspondentes fases, conforme realizados no trimestre.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
2	0	0	2

Fonte: SECEX

### LEVANTAMENTO

#### Área: Gestão Municipal

PROCESSO:	24729/2022-8
REPERCUSSÃO	184 municípios
RESPONSÁVEL	Assessoria de Informações Estratégicas - AIE
OBJETIVO	Levantar informações referentes ao ano-base 2021 para a construção do índice de Efetividade da Gestão Municipal, no âmbito de cada um dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses.
FASE ATUAL	Execução

#### Área: Segurança Pública

PROCESSO:	18245/2022-5
REPERCUSSÃO	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e Secretaria de Administração Penitenciária (SAP)
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Apurar do Índice de Governança e Gestão de Segurança Pública (IGGSeg) no Estado do Ceará mediante a aplicação do modelo de avaliação desenvolvido pela Secex Defesa do TCU nas instituições públicas estaduais de segurança pública e administração penitenciária identificadas
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
0	2	3	5
Fonte: SECEX			

### AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO:	25204/2022-5
REPERCUSSÃO	Município de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Emitir uma opinião, com base em evidência de auditoria apropriada e suficiente, sobre as informações financeiras divulgadas na linha de Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial elaborado pelo município de Sobral no exercício de 2021 de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, propiciando o aumento do grau de confiança dos usuários previstos destas informações
FASE ATUAL	Execução

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO:	17419/2022-7
REPERCUSSÃO	Município de Quixadá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Emitir uma opinião, com base em evidência de auditoria apropriada e suficiente, sobre as informações financeiras divulgadas no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida elaborado pelo município de Quixadá de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, propiciando o aumento do grau de confiança dos usuários previstos destas informações
FASE ATUAL	Relatório

### AUDITORIA OPERACIONAL

Área: Desertificação	
PROCESSO:	17848/2022-8
REPERCUSSÃO	171 municípios cearenses
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar as Políticas Nacional e Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos efeitos da seca sob os aspectos ambiental, econômico, social e cultural, com ênfase no grau de institucionalização, planejamento, participação social, operacionalização, monitoramento e avaliação dos resultados, bem como de outras políticas públicas transversais referentes à região do Semiárido e ao Bioma Caatinga
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação – Ensino Médio	
PROCESSO:	17417/2022-3
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Mapear os eventuais obstáculos das ações governamentais desenvolvidas por estados e pela União em relação à implementação do novo ensino médio, como uma estratégia de melhoria dos índices de acesso e de permanência de jovens no ensino médio, considerando aspectos de governança multinível, exercida entre os referidos entes federativos, em regime de colaboração, para (1) apoiar o cumprimento da Meta 3 do Plano Nacional de Educação, que diz respeito à universalização, até 2016, para toda a população de 15 a 17 anos, do atendimento escolar, e a elevação, até o final de 2024, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.
FASE ATUAL	Execução

Área: Saúde – Atenção Básica	
PROCESSO:	17840/2022-3
REPERCUSSÃO	Municípios de Barbalha, Alto Santo, Horizonte, Paramoti, Granja, Itaiçaba, Novo Oriente, São Luiz do Curu, Croatá, Farias Brito, Mombaça, Eusébio, Boa Viagem, Sobral, Quiterianópolis e Pentecoste
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Realizar exame a fim de identificar os principais desafios que afetam a qualidade da prestação de serviços de atenção primária oferecidos em Unidades Básicas de Saúde (UBS), com foco na capacitação de pessoal, avaliação da gestão e atendimento das necessidades dos usuários.
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES MUNICIPAIS</b>	<b>24</b>
-----------------------------	-----------

### INSPEÇÃO

Área: Educação	
PROCESSO:	21914/2022-4
REPERCUSSÃO	Forquilha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21915/2022-6
REPERCUSSÃO	Ipu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21918/2022-1
REPERCUSSÃO	Jardim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21919/2022-3
REPERCUSSÃO	Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21925/2022-9
REPERCUSSÃO	Lavras da Mangabeira
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21916/2022-8
REPERCUSSÃO	Maracanaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21917/2022-0
REPERCUSSÃO	Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21926/2022-0
REPERCUSSÃO	Missão Velha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21920/2022-0
REPERCUSSÃO	Moraújo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	21922/2022-3
REPERCUSSÃO	Trairi
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	26234/2022-7
REPERCUSSÃO	Acopiara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	26239/2022-9
REPERCUSSÃO	Alto Santo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	27056/2022-3
REPERCUSSÃO	Baturité
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	27058/2022-7
REPERCUSSÃO	Beberibe
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	27636/2022-0
REPERCUSSÃO	Erere
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	27060/2022-5
REPERCUSSÃO	Ico
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	27061/2022-7
REPERCUSSÃO	Iguatu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	27632/2022-2
REPERCUSSÃO	Jaguaribe
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	26233/2022-0
REPERCUSSÃO	Mombaça
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Educação**

PROCESSO:	26235/2022-3
REPERCUSSÃO	Morada Nova
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização Atos de Gestão II
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos registros relacionados à contratação, à execução e ao controle de objetos contratados pela Secretaria de Educação, de modo a identificar a aplicação efetiva dos recursos públicos, atendendo-se aos princípios da efetividade, legalidade, economicidade, dentre outros
FASE ATUAL	Relatório

**Área: Desestatização**

PROCESSO:	17844/2022-0
REPERCUSSÃO	Crato
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de concessão comum para a prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos nos Municípios integrantes do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri – CGIRS-CARIRI
FASE ATUAL	Relatório

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	26104/2022-1
REPERCUSSÃO	Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a compatibilidade da utilização do Sistema de Registro de Preços na contratação dos serviços constantes no objeto do Pregão Eletrônico n.º 2021.03.16.01-SME e verificar a regularidade dos processos de Adesão à Ata de Registro de Preços em epígrafe por órgão ou entidades não participantes.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	26059/2022-1
REPERCUSSÃO	Jijoca de Jericoacoara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a regularidade do termo de adesão nº 02/2022 celebrado pelos ordenadores de despesa das secretarias de Agricultura e Abastecimento Hídrico, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Jijoca de Jericoacoara, atinente à ata de registro de preços nº 01/2021, proveniente da concorrência nº 2021.07.23.01 – SRP realizada pela Prefeitura de Icapuí, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	26104/2022-1
REPERCUSSÃO	Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a regularidade em se adotar o registro de preços para contratação de obras e serviços de engenharia, Concorrência Pública Nº 01.009./2021/CPRP para Registro de Preços, na recuperação e revitalização com finalidade de modernizar edificações e espaços públicos das Secretarias de Educação, Saúde e Obras e Serviços Públicos no Município de Eusébio/CE.
FASE ATUAL	Relatório

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
1	2

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
7	6

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Dentre as Consultas apreciadas no período destacam-se as seguintes:

Processo nº 21244/2021-0: Consulta realizada pela Prefeitura Municipal de Ererê acerca da progressão de servidores públicos. O colegiado respondeu pela possibilidade, desde que haja previsão legal anterior à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, bem como que a progressão não seja baseada unicamente no critério temporal de serviço. A decisão foi por unanimidade, acompanhando o Ministério Público Especial. A relatoria foi do conselheiro substituto David Matos, sendo o voto proferido pelo presidente do TCE, conselheiro Valdomiro Távora. A Lei Complementar nº 173/2020 estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, destinando recursos aos Estados e Municípios, vedando, como contrapartida, o aumento de gastos com pessoal e alterações da estrutura administrativa que trouxessem impacto em aumento de despesas. De acordo com a relatoria, ao analisar a legislação relacionada e entendimentos de outros Tribunais de Contas, as progressões e promoções não se enquadram nas vedações presentes nesta Lei Complementar (incisos I e IX do art. 8º), respeitados os requisitos para a concessão do benefício ao servidor.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5105-pleno-do-tce-ceara-responde-a-processos-de-consulta-durante-sessao-virtual>

Processo nº 02434/2022-5: Consulta realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, envolvendo a assinatura de contratos administrativos. O Pleno respondeu ao consulente que o início da relação contratual deve ocorrer somente após todas as partes acostarem suas assinaturas ao instrumento contratual. A decisão seguiu entendimento do Ministério Público Especial. De acordo com a relatora, conselheira Soraia Victor, a assinatura do contrato é elemento essencial para a constituição do negócio jurídico firmado, uma vez que manifesta a vontade das partes. “Assim, somente quando todas as partes assinam o instrumento contratual é que a relação jurídica se efetiva completamente, haja vista que é nesse momento que há a sinalização de todas as cláusulas presentes no contrato”, afirmou a relatora. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5105-pleno-do-tce-ceara-responde-a-processos-de-consulta-durante-sessao-virtual>

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Realização de auditoria operacional em Educação Infantil (processo nº 14878/2022- 2) com o intuito de avaliar as ações adotadas pelos municípios para ofertar às crianças de zero a cinco anos acesso a creches e escolas, garantindo o processo de educar e cuidar. Entre os objetivos da auditoria realizada pelo TCE Ceará estão o de identificar as estruturas mínimas disponibilizadas pelo município para garantir a oferta de creche e escola às crianças e definir as estratégias estabelecidas para garantir a formação exigida de docentes e profissionais atuando nesta etapa educacional nos municípios. Ao término da auditoria, espera-se identificar as ações públicas municipais para a oferta da educação infantil, apontar possíveis deficiências que levam ao insucesso nos resultados, assim como compartilhar experiências exitosas, que contribuem para o sucesso dessa política, que podem contribuir para o planejamento e consecução de políticas públicas na educação infantil. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5015-tce-ceara-inicia-auditoria-sobre-oferta-de-creches-e-escolas-para-criancas-de-zero-a-cinco-anos>

Expedição do Ofício Circular nº 15/2022 destinado a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais solicitando que os chefes do Poder Executivo orientem as unidades sob sua estrutura a utilizar, no planejamento de suas ações, o diagnóstico realizado e os resultados individuais do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), disponibilizados no Portal do TCE Ceará. “Os resultados do IEGM colaboram com o aprimoramento da gestão dos recursos públicos e da efetiva execução das políticas públicas municipais, uma vez que possibilitam a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento pelas administrações públicas municipais,” disse a conselheira Soraia Victor, relatora do processo nº 05646/2021-6, referente ao IEGM 2021, ano-base 2020. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5012-oficio-circular-do-tce-ceara-orienta-prefeituras-e-camaras-municipais-sobre-uso-do-iegm-2021-no-planejamento-de-aco-es>

Apresentação da metodologia de apuração do Índice de Governança e Gestão em Segurança Pública (IGG-Seg) – Ceará, proposto no âmbito da Rede Integrar, de alcance nacional, da qual participa a Corte de Contas cearense. As instituições participantes foram a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Polícia Civil, Polícia Militar e Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). O trabalho visa medir periodicamente, por meio de questionários eletrônicos (792 quesitos), a maturidade de governança e gestão nas organizações de segurança pública do País, a partir de padrões de conduta considerados satisfatórios para a implementação de uma política nacional em segurança pública mais eficaz. A iniciativa visa contribuir, ainda, para o debate sobre as questões que afetam diretamente a segurança local ao abordar aspectos quanto a policiamento ostensivo, investigação criminal, serviços penais, política estadual de segurança pública e estatísticas criminais. O planejamento da fiscalização está de acordo com o Processo nº 18.245/2022-5. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5020-apresentada-metodologia-de-apuracao-do-indice-de-governanca-e-gestao-para-orgaos-de-seguranca-publica-do-ceara>

Expedição de determinações e recomendações, pelo TCE Ceará, a fim de corrigir irregularidades relacionadas à contratação de profissionais por meio de credenciamento, modalidade de inexigibilidade de licitação que se revelou inadequada para as situações identificadas pelas equipes de fiscalizações nos processos n.ºs 13053/2021-8 (Caucaia), 21616/2021-0 (Jaguaribe), 21610/2021-0 (Aiuaba) o Tribunal de Contas enviou, para a correção das irregularidades, foi determinada a apresentação de planos de ação por parte dos municípios fiscalizados, que deverão conter, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e os prazos previstos para a implementação das medidas. Dentre outras medidas, determinou-se a substituição do pessoal contratado por credenciamento e a adoção de providências para corrigir a contabilização das despesas para serem incluídas no cálculo da despesa com pessoal (quando se referirem a substituição de mão de obra de servidores). <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5043-tce-ceara-julga-inspecoes-sobre-contratacao-de-prestadores-de-servico-via-credenciamento>

Encerramento do prazo para submissão das Prestações de Contas dos órgãos e entidades estaduais, referentes ao exercício de 2021. O TCE Ceará registrou o recebimento de 114 Prestações de Contas no sistema Ágora. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5040-sistema-agora-do-tce-ceara-encerra-prazo-de-recebimento-das-prestacoes-de-contas-estaduais>

Realização de Auditoria Operacional em Políticas de Combate à Desertificação do Semiárido: uma iniciativa que reúne os Tribunais de Contas dos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sergipe, com apoio do Núcleo de Supervisão de Auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU). O resultado poderá impactar positivamente as políticas públicas relacionadas ao tema como as de recursos hídricos, meio ambiente, agricultura familiar, mudanças climáticas, e será apresentado no Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, que ocorrerá entre os dias 16 e 18 de novembro. A fiscalização faz parte do plano de trabalho da Rede Integrar, composta pelos Tribunais de Contas brasileiros para avaliação de políticas públicas descentralizadas. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5062-tce-ceara-participa-da-auditoria-operacional-em-politicas-de-combate-a-desertificacao-do-semiarido>

Aperfeiçoamento na emissão da Certidão da Transparência por meio da ferramenta eTransparência. A automação no procedimento garante mais celeridade e transparência às informações orçamentárias e financeiras dos jurisdicionados, que é uma das exigências da Lei Complementar nº 131/2009. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5068-emissao-de-certidao-da-transparencia-para-prefeituras-e-camaras-sera-automatizada-pelo-tce-ceara>

Expedição de determinações ao município de Fortaleza sobre isenções tributárias, referentes ao IPTU e ITBI, concedidas a servidores públicos municipais. A decisão referente ao processo nº 25356/2021-9, de relatoria do conselheiro Edilberto Pontes, decorreu de fatos levantados em inspeções realizadas pela Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex), em 2020 e 2021. O colegiado do TCE expediu determinações para a Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza para que tome as providências necessárias para regularizar a situação apontada, a fim de atender a Constituição Federal (artigo 150, inciso II, e §6º). Ao longo de ano o TCE Ceará vem realizando julgamentos envolvendo isenções tributárias concedidas a servidores públicos municipais, como os realizados nos processos nº 25358/2021-2, 25361/2021-2 e 25357/2021-0, decidindo pela inconstitucionalidade dessas isenções. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5095-tce-ceara-faz-determinacoes-sobre-isencoes-de-tributos-a-servidores-publicos-do-municipio-de-fortaleza>

Realização de inspeção piloto com membros da equipe da Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará: técnicos e professores da Universidade Federal (UFC) visitaram trecho da CE-060 entre os municípios de Pacatuba e Redenção. O intuito desta inspeção piloto foi testar novos procedimentos de auditoria para verificar a qualidade do pavimento das rodovias estaduais. A atividade em campo faz parte do novo ciclo do Projeto Cientista Chefe Infraestrutura Viária, uma parceria entre o TCE Ceará, a UFC e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap). Na ocasião foram testados equipamentos, os quais visam avaliar a qualidade da via, que podem ser adotados para auxiliar os auditores do Tribunal de Contas nas fiscalizações. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5100-tce-ceara-e-universidade-federal-testam-novos-procedimentos-para-analisar-a-qualidade-das-rodovias-estaduais>

Atualização das tabelas de utilização obrigatória para o envio das prestações de contas mensais, com informações orçamentárias dos municípios e consórcios públicos ao Sistema de Informações Municipais (SIM), relativas a exercício de 2022. A ação foi concluída com a assinatura da Portaria nº 712/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE) e atende à Instrução Normativa nº 04/2019, levando em consideração que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, que deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (art. 48, §2º), e às portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN nº 1.445 e 1.446 de 2022, e Portarias nº 1.566 e 1.567/2022). <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5108-atualizadas-as-tabelas-de-envio-obrigatorio-ao-sistema-de-informacoes-municipais-do-tce-ceara>

Divulgação do Relatório de Acompanhamento Gerencial – Reage, referente ao primeiro quadrimestre de 2022. O Relatório, disponível no portal da transparência dos municípios <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/> evidencia o desempenho da administração pública e apresenta, em linguagem simples, informações que possibilitam análises mais estratégicas e gerenciais sobre as prestações de contas encaminhadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), auxiliando o gestor municipal, e fornece a apuração da despesa com pessoal nos três últimos quadrimestres, em atendimento ao inciso II, §1º, do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para fins de alerta ao atingimento dos limites legais definidos nos artigos 20, 22 e 59. Por meio de Ofício Circular o TCE Ceará ressalta a importância do acompanhamento dos limites de despesa com pessoal por parte do município, tendo em vista as restrições impostas para aqueles que atingirem os limites legais, previstas no parágrafo único do art. 22 e art. 23, §3º, da LRF. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5122-relatorio-de-acompanhamento-gerencial-do-tce-ceara-divulga-desempenho-municipal-do-primeiro-quadrimestre-de-2022>

Início das ações para construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará 2022, ano-base 2021. O TCE Ceará emitiu o Ofício Circular n.º 18/2022 informando às Prefeituras municipais para o preenchimento de questionários eletrônicos. Assim como nas edições anteriores, os formulários devem ser preenchidos pelos municípios de forma eletrônica para as dimensões analisadas: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança de Tecnologia da Informação. Gestores dos órgãos municipais jurisdicionados ao TCE Ceará devem participar desse momento. O IEGM, produto de Acordo de Cooperação entre o TCE Ceará, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e Tribunais de Contas Brasileiros destina-se, dentre outros aspectos, ao acompanhamento da aderência da gestão municipal a determinados processos e controles para o aprimoramento das políticas públicas municipais. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5081-tce-ceara-publica-oficio-circular-as-prefeituras-municipais-sobre-construcao-do-iegm-2022>

Fonte: Site do TCE/CE e SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	126	26,36
PROBLEMA TÉCNICO	54	11,29
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	67	14,02
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	215	44,98
SUGESTÃO	14	2,93
ELOGIO	2	0,42
<b>TOTAL</b>	<b>478</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema eTransparência, no endereço eletrônico <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

A partir do dia 1º de setembro deste ano a emissão da Certidão da Transparência pelo TCE Ceará passou a ser automatizada, garantindo maior celeridade e transparência às informações orçamentárias e financeiras dos municípios.

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JULHO	172	12	142	42
AGOSTO	127	57	150	34
SETEMBRO	165	19	136	48

Fonte: SECEX

# 3

## Ministério Público junto ao TCE Ceará

### 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de julho a setembro de 2022, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Júlio César Rôla Saraiva – Procurador-Geral, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre – Corregedor-Geral, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

### 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o terceiro trimestre de 2022, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.274
- Representações ajuizadas: 06
- Decisões em Procedimentos Internos: 15
- Recomendações Ministeriais: 07
- Ofícios Externos: 16
- Despachos: 142
- Outras atividades: 1.331

# 4

## Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras, e que têm seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros, e conta com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará. Nenhuma sessão de Colegiado pode ser realizada sem a presença de representante do MP-TCE. Os Auditores, em número de seis (1 vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias. A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade:

## COMPOSIÇÃO DO TCE CEARÁ

2022 - 2023

**Plenário:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Júlio Saraiva, e como substituto, o Procurador de Contas Aécio Vasconcelos.

**1ª Câmara:** Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, e como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**2ª Câmara:** Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, e como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.



Conheça a composição do TCE Ceará

### 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a coordenação do Secretário de Sessões, a quem compete também exercer as atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, visando ao bom desempenho das atividades do setor, por meio de ações compartilhadas com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas.



Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, a qual é constituída da seguinte forma:

- Gabinete do Secretário de Sessões;  
(Secretário Adjunto e 2 Assessores Administrativos)
- Diretoria de Sessões;  
(2 Assessores Administrativos)
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.



Acesse as Resoluções  
Administrativas no site  
do TCE Ceará

Ressalte-se que, além dos cargos de gestão, a Secretaria de Sessões conta também, para o exercício de suas atribuições, com uma equipe multifuncional de servidores, colaboradores e estagiários, que perfaz um total de 29 pessoas.

## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Desde a reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, ocorrida mediante a Resolução Administrativa nº 01/2020, a Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No período em análise as funções do Tribunal, enquanto órgão julgador, ocorreram com o contínuo e efetivo julgamento de todas as espécies processuais em ambiente virtual. Considere-se que, quinzenal e mensalmente, respectivamente, realizam-se sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras, conforme regras regimentais vigentes, para deliberação de matérias que demandam uma discussão mais aprofundada, além de questões administrativas trazidas pelo Presidente ou pelos demais Membros.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Outra atividade que a Secretaria de Sessões vem exercendo, a nível institucional, é o de integrar e contribuir com as atividades do Comitê Gestor do Sistema e-TCE Ceará, implantado em agosto de 2022, e que corresponde a uma nova Solução Informatizada de Gestão de Documentos e Processos. O sistema tem como objetivo gerir, de forma integrada, os fluxos e as ações de processos e documentos no âmbito da Corte, e o Comitê tem por finalidade coordenar as ações relacionadas ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de melhorias no sistema e-TCE Ceará, e assim buscar assegurar a aderência da nova plataforma às ações então aplicadas.

O aludido Comitê foi instituído por meio da Portaria nº 632/2022, da Presidência do TCE Ceará, e a Secretaria de Sessões tem participado das reuniões de alinhamento para ajustes do sistema, propondo ações relacionadas ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de melhorias, em especial

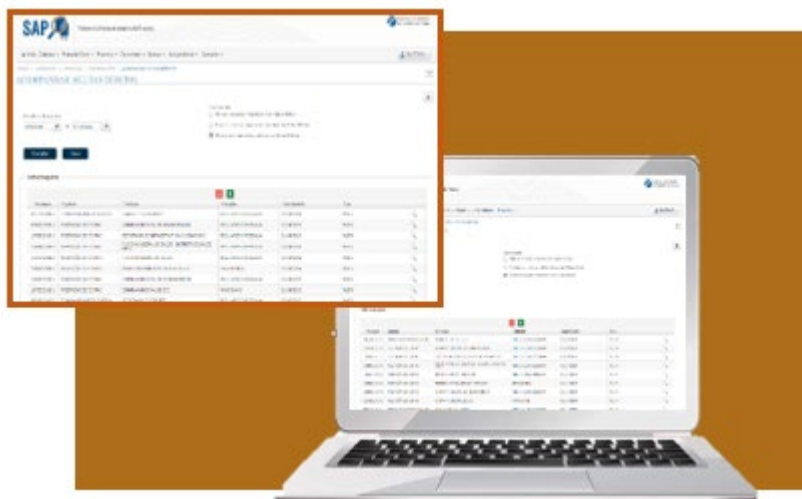
as que envolvem distribuição de processos, formação de pauta de julgamento, elaboração de atas e também as demandas atinentes às atividades dos gabinetes de Conselheiros e Conselheiros-Substitutos e do Ministério Público Especial.



Registre-se, outrossim, que a Secretaria de Sessões também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como suas devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE, para fins de atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 22 de sua Lei Orgânica.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha, ao final de cada sessão, um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na Internet, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

No trimestre foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema e-TCE Ceará, das multas e débitos imputados nas sessões, das determinações e recomendações aos Gestores e à Secretaria de Controle Externo do Tribunal, constantes nas decisões.



## 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões realizadas por meio do Plenário Virtual continuam a ser a principal fonte de julgados do TCE desde a sua implantação, e sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos para as ações do Tribunal, dos quais destacam-se: agilidade, economicidade, transparência, modernidade, dentre outros.



Acesse o  
"Plenário Virtual"  
do TCE Ceará



O Comitê Gestor do Plenário Virtual, do qual o Secretário de Sessões faz parte, com representantes da Presidência do Plenário, da Primeira e Segunda Câmaras, e do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, implementou novas melhorias nas Sessões do Pleno e das Câmaras, as quais passaram a vigorar a partir de 22.08.2022. A iniciativa visou dar mais celeridade, transparência e clareza nas informações.

As mudanças trouxeram além, de uma maior transparência, a facilitação da análise dos processos em julgamento por meio da disponibilização do último documento (PDF) emitido pela unidade técnica da Secretaria de Controle Externo (SECEX) e da identificação da espécie e da subespécie processual na tela de resumo do processo. Outras melhorias também que merecem ser destacadas são: disponibilização do texto de análise da sustentação oral do Presidente da Sessão, dando-se transparência interna da motivação, pois na versão anterior, apenas o solicitante poderia visualizar. Quanto ao Destaque, foi aplicado o mesmo tratamento já dado ao Reexame, com necessidade do preenchimento da justificativa, cujo texto fica disponível na tela de resumo do processo e na ata da sessão. Atendendo à deliberação dos Membros, em reunião administrativa, possibilitou-se registrar voto em processo já destacado e, por consequência, esses votos registrados serão computados quando do julgamento presencial, nos termos do art. 80-P do Regimento Interno.

Ressalte-se que das sessões realizadas ocorreram o devido acompanhamento por parte da Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, além das correções/ajustes dos extratos das decisões, por parte das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, os quais basearam-se na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, que foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 32 atas, que retrataram as decisões colegiadas no trimestre.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

### 4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PELA SECRETARIA DE SESSÕES

O Secretário de Sessões, Marcelo Picanço, participou da mesa de abertura do 1º Encontro Técnico de Capacitação dos Gestores de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), ocorrido no TCE Ceará, no dia 26 de setembro. O evento contou com a participação de dirigentes, operadores e técnicos de 53 RPPS do Ceará e de servidores da Corte cearense. O evento teve o apoio do Instituto Plácido Castelo e decorreu do resultado do Acordo de Cooperação realizado pela Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios (ACEPREM) e o TCE Ceará.



### 4.4 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é também o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o terceiro trimestre de 2022 foram aprovadas seis resoluções administrativas, a saber:

- RA nº 12/2022 – Dispõe sobre a participação técnica do Tribunal de Contas do Estado no âmbito de acordo de não persecução civil celebrado pelo Ministério Público do Estado de que trata a Lei de Improbidade Administrativa e dá outras providências.

- RA nº 13/2022 – Dispõe sobre a gestão dos bens patrimoniais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

- RA nº 14/2022 – Institui a política de Privacidade e de Proteção de Dados pessoais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

- RA nº 15/2022 – Dispõe sobre a atualização da Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

- RA nº 16/2022 – Revoga as Resoluções Administrativas que indica e dá outras providências.

- RA nº 17/2022 – Altera dispositivos das Resoluções Administrativas nº 06/2014, nº 04/2019 e nº 01/2021.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Diretoria, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos na página do Tribunal, na Internet em Resoluções Administrativas Internet e na Intranet em Resoluções Administrativas Intranet esta, para acesso e consulta interna.

## 4.5 PROJETO INSTITUCIONAIS

### 4.5.1 JURISPRUDÊNCIA SISTEMATIZADA

A Secretaria de Sessões é responsável pelo desenvolvimento do projeto Jurisprudência Sistematizada. O mesmo tem como objetivo definir e compartilhar tempestivamente, para o público interno e externo, as decisões do TCE Ceará e facilitar a busca de jurisprudência aos interessados, de maneira organizada e categorizada por tema, mediante o uso de termos padronizados no âmbito das Cortes de Contas brasileiras.

No trimestre foram realizadas algumas ações para cumprimento do objetivo em relevo, dentre as quais destacam-se:

- A publicação, no site do Tribunal, além de sua divulgação nas demais redes sociais da Corte, da 3ª edição de 2022 do Informativo de Jurisprudência, que se constitui de uma ferramenta que visa levar ao conhecimento dos Membros, servidores, colaboradores, jurisdicionados, advogados, acadêmicos e cidadãos, de forma simples e rápida, o pensamento do TCE Ceará sobre determinadas matérias sujeitas a sua apreciação no âmbito do Pleno e das Câmaras, e que possuam relevância sob o prisma jurisprudencial;

- Participação de membros da Equipe de Apoio à Comissão de Jurisprudência, ligada à Secretaria de Sessões, no 10º Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas, ocorrido nos dias 18 e 19/08/2022, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Na ocasião foram debatidos diversos temas pertinentes à sistematização da jurisprudência no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, dos quais cita-se: A importância da estruturação da jurisprudência nos Tribunais de Contas

e a Padronização das Ementas, Origem e desenvolvimento do Sistema de Jurisprudência, e também casos sobre a aplicabilidade do Tesouro de Contas (vocabulário controlado), que visam a precisão na busca e na recuperação da informação;

- Durante a reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, ocorrida no dia 29 de setembro, foram apresentados os seguintes temas que envolvem o projeto: minuta do Manual para Elaboração de Ementas, encaminhado pela Secretaria de Sessões à Comissão, ocasião em que foi deliberada a necessidade de divisão, em três partes, do conteúdo do manual, para análise e aprovação, cujo início se dará na sessão extraordinária convocada para esse fim, no próximo dia 17.10.2022. Outra ação de destaque foi a apresentação das metas enviadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação à Secretaria de Sessões, nas quais constam o desenvolvimento de várias entregas para fins de consecução do projeto Jurisprudência Sistematizada, a saber: criação na ferramenta de pesquisa Contexto, disponível no site do TCE Ceará, de uma aba específica para busca de decisões, por tema, a correlação e integração do sistema e-TCE Ceará ao vocabulário de controle externo (chamado de Tesouro de Contas Nacional), bem como a integração deste à aludida ferramenta de pesquisa Contexto, dentre outras ações.



#### 4.5.2 PADRONIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DOS GABINETES

O projeto estratégico Padronização das Deliberações dos Gabinetes, durante o trimestre, passou por novas atualizações. Conforme programado inicialmente, criou-se um grupo de WhatsApp entre os indicados de cada gabinete dos Membros do TCE Ceará, com a finalidade de receberem orientações acerca do projeto e apresentação de sugestões de melhorias para os modelos das decisões propostos pela Secretaria de Sessões.

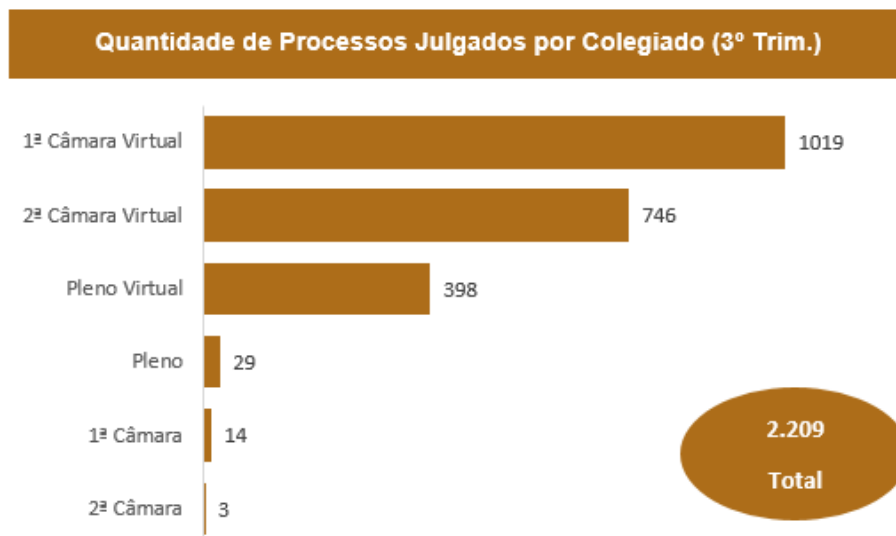
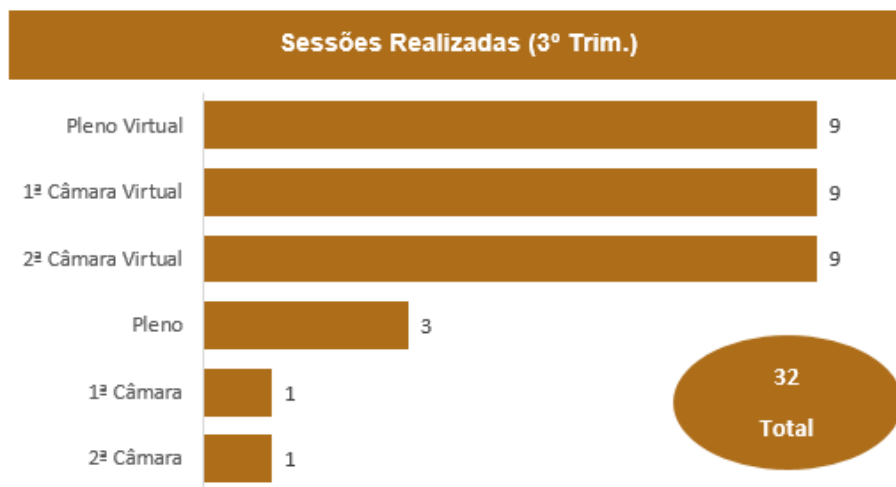
Após a elaboração e o envio para o grupo dos padrões preliminares, as assessorias dos Membros apresentaram propostas de melhorias. Finda essa fase, a Secretaria de Sessões encaminhou, durante o trimestre, à Secretaria de Governança do Tribunal, os modelos das seguintes decisões: Acórdão, Resolução e Parecer Prévio, os quais servirão de base para aplicação na padronização das decisões em espécies processuais que tramitam no âmbito do TCE Ceará, tais como: Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão, Prestação de Contas de Governo, Recurso de Reconsideração, Recurso de Revisão, Representação, Denúncia, Aposentadoria, Pensão, dentre outros.

Registre-se que a concretização desse projeto visa gerar um ganho de qualidade nas deliberações do Tribunal, contribuir para o aprimoramento de seus aspectos técnicos e estruturais, possibilitar uma maior transparência em seus conteúdos e facilitar o trabalho de pesquisa aos jurisdicionados, ao público interno e, em especial, à sociedade.

#### 4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões realizadas, de onde são extraídos dados analíticos, os quais estão disponibilizados de forma estruturada, por meio de dados, tabelas e gráficos.

Assim, no 3º trimestre de 2022, foram realizadas 32 sessões ordinárias virtuais e presenciais, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da forma abaixo. Registre-se, por oportuno, que em razão da implantação do sistema e-TCE Ceará, no trimestre em análise não foram realizadas sessões de julgamento do Plenário e das Câmaras, no período de 1º a 19 de agosto e de 5 a 9 de setembro:



#### 4.6.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

##### Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara Virtual	8	197	205
2ª Câmara Virtual	7	163	170
Pleno Virtual	19	10	29
Pleno	6	-	6
1ª Câmara	-	5	5
2ª Câmara	-	2	2

##### Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara Virtual	392	361	753
2ª Câmara Virtual	265	262	527
1ª Câmara	2	5	7

##### Conta de Governo

Colegiado	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	72	72
Pleno	1	1

##### Outras Espécies Processuais

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	53	244	297
1ª Câmara Virtual	7	54	61
2ª Câmara Virtual	3	46	49
Pleno	15	8	22
1ª Câmara	-	2	2
2ª Câmara	-	1	1

### Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara Virtual	8	197	205
2ª Câmara Virtual	7	163	170
Pleno Virtual	19	10	29
Pleno	6	-	6
1ª Câmara	-	5	5
2ª Câmara	-	2	2

### Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
1ª Câmara Virtual	392	361	753
2ª Câmara Virtual	265	262	527
1ª Câmara	2	5	7

### Conta de Governo

Colegiado	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	72	72
Pleno	1	1

### Outras Espécies Processuais

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	53	244	297
1ª Câmara Virtual	7	54	61
2ª Câmara Virtual	3	46	49
Pleno	15	8	22
1ª Câmara	-	2	2
2ª Câmara	-	1	1

Atos de Registro		Prestações e Tomadas de Contas	
RESULTADO DE JULGAMENTO	QUANTIDADE	RESULTADO DE JULGAMENTO	QUANTIDADE
<b>ADMISSÃO</b>	<b>576</b>	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>236</b>
ARQUIVAR O PROCESSO REGISTRADO	571	EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	5
<b>APOSENTADORIA</b>	<b>319</b>	IRREGULARES	73
ARQUIVAR O PROCESSO	3	MULTIPLoS JULGAMENTOS	22
IMPOSIÇÃO DE MULTA	1	REGULARES	66
NEGADO O REGISTRO	17	REGULARES C/RESSALVA	69
NOTIFICAR GESTOR	1	VISTA	1
REGISTRADO	297	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO</b>	<b>70</b>
<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>178</b>	EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
ARQUIVAR O PROCESSO	7	IRREGULARES	13
NEGADO O REGISTRO	1	MULTIPLoS JULGAMENTOS	15
NOTIFICACAO	1	REGULARES	23
NOTIFICAR GESTOR	1	REGULARES C/RESSALVA	18
REGISTRADO	167	<b>TOMADA DE CONTAS</b>	<b>31</b>
SOBRESTADO	1	ARQUIVAR O PROCESSO	1
<b>PENSÃO</b>	<b>138</b>	EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	3
ARQUIVAR O PROCESSO	1	EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
DILIGÊNCIA EXTERNA	5	IRREGULARES	16
DILIGÊNCIA INTERNA	1	MULTIPLoS JULGAMENTOS	4
NEGADO O REGISTRO	2	REGULARES	1
NOTIFICAR GESTOR	1	REGULARES C/RESSALVA	4
REGISTRADO	127	VISTA	1
REGISTRADO COM RESSALVA	1	<b>TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO</b>	<b>12</b>
<b>REFORMA</b>	<b>22</b>	EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
ARQUIVAR O PROCESSO	5	IRREGULARES	4
REGISTRADO	17	MULTIPLoS JULGAMENTOS	2
<b>REVERSÃO DE PENSÃO</b>	<b>5</b>	REGULARES	3
REGISTRADO	5	REGULARES C/RESSALVA	1
<b>REVISÃO DE PENSÃO</b>	<b>4</b>	VISTA	1
REGISTRADO	3	<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	<b>68</b>
REGISTRADO COM RESSALVA	1	ARQUIVAR O PROCESSO	7
<b>REVISÃO DE PROVENTOS</b>	<b>45</b>	CONVERTER EM TCE	2
ARQUIVAR O PROCESSO	1	DILIGÊNCIA INTERNA	1
NEGADO O REGISTRO	1	EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	19
REGISTRADO	43	EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	5
		IMPROCEDENTE	6
		IRREGULARES	7
		MULTIPLoS JULGAMENTOS	11
		OUTROS	2
		PROCEDENTE	3
		PROCEDENTE PARCIAL	2
		REGULARES C/RESSALVA	3

Conta de Governo	
RESULTADO DE JULGAMENTO	QUANTIDADE
<b>CONTAS DE GOVERNO</b>	<b>73</b>
APROVADA COMO REGULAR COM RESSALVA	46
DESAPROVADA COMO IRREGULAR	25
MULTIPLoS JULGAMENTOS	2

<b>Outras Espécies Processuais</b>			
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>		
<b>ANÁLISE AGRUPADA</b>	<b>13</b>	<b>MONITORAMENTO</b>	<b>1</b>
IRREGULARES	3	RECOMENDAR	1
REGULARES	3	<b>PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE</b>	<b>1</b>
REGULARES C/RESSALVA	7	APROVADA COMO REGULAR	1
<b>AUDITORIA</b>	<b>5</b>	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>7</b>
ARQUIVAR O PROCESSO	4	APROVADA COMO REGULAR	6
DETERMINAR	1	OUTROS	1
<b>CONSULTA</b>	<b>6</b>	<b>RELAT. GESTÃO FISCAL</b>	<b>1</b>
CONHECEU A CONSULTA	2	ARQUIVAR O PROCESSO	1
NÃO CONHECEU A CONSULTA	4	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>110</b>
<b>DENÚNCIA</b>	<b>27</b>	ARQUIVAR O PROCESSO	8
ARQUIVAR O PROCESSO	4	CONVERTER EM TCE	1
CONVERTER EM TCE	1	DEFERIDO O PEDIDO	1
EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	3	DETERMINAR	3
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	2	DETERMINAR E RECOMENDAR AO ATUAL GESTOR	1
IMPROCEDENTE	4	EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	3
NÃO CONHECER / NÃO ADMITIR	1	EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	8
NOTIFICAR GESTOR	1	HOMOLOGAR A CAUTELAR	20
OUTROS	1	IMPOSIÇÃO DE MULTA	1
PROCEDENTE	1	IMPROCEDENTE	21
PROCEDENTE PARCIAL	7	MULTIPLoS JULGAMENTOS	17
RECOMENDAR	1	NÃO CONHECER / NÃO ADMITIR	7
RECOMENDAR AO ATUAL GESTOR	1	NOTIFICACAO	2
<b>INSPEÇÃO</b>	<b>15</b>	OUTROS	1
ABERTURA DE REPRESENTAÇÃO	1	PROCEDENTE	6
ARQUIVAR O PROCESSO	3	PROCEDENTE PARCIAL	9
DETERMINAR	1	VISTA	1
DETERMINAR AO ATUAL GESTOR	3	<b>REPRESENTAÇÃO DO TCE</b>	<b>53</b>
DILIGÊNCIA INTERNA	3	ARQUIVAR O PROCESSO	6
RECOMENDAR	2	CONVERTER EM TCE	3
RECOMENDAR AO ATUAL GESTOR	2	EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	4
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>	<b>192</b>	EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	10
CONHECER/ADMITIR E DAR PROVIMENTO PARCIAL	65	IMPOSIÇÃO DE MULTA	1
CONHECER/ADMITIR E DAR PROVIMENTO TOTAL	25	IMPROCEDENTE	3
CONHECER/ADMITIR E NEGAR PROVIMENTO	54	MULTIPLoS JULGAMENTOS	8
DILIGÊNCIA INTERNA	1	NOTIFICACAO	1
MULTIPLoS JULGAMENTOS	23	OUTROS	1
NÃO CONHECER / NÃO ADMITIR	23	PROCEDENTE	4
OUTROS	1	PROCEDENTE PARCIAL	8
		RECOMENDAR	1
		VISTA	3
		<b>REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL</b>	<b>1</b>
		PROCEDENTE PARCIAL	1

#### 4.6.2 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 3º Trimestre de 2022, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal.

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, o qual somente é registrado no aludido sistema, mediante a disponibilização da decisão.

<b>Estadual</b>			
<b>Espécie</b>	<b>Multa</b>	<b>Débito</b>	<b>Total Geral</b>
Prestação de Contas	R\$ 53.000,00	R\$ 737.725,53	R\$ 790.725,53
Representação do TCE	R\$ 4.500,00	-	R\$ 4.500,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 30.836,98	R\$ 161.258,31	R\$ 192.095,29
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 88.336,98</b>	<b>R\$ 808.983,84</b>	<b>R\$ 897.320,82</b>

<b>Municipal</b>			
<b>Espécie</b>	<b>Multa</b>	<b>Débito</b>	<b>Total Geral</b>
Análise Agrupada	R\$ 1.800,00	-	R\$ 1.800,00
Aposentadoria	R\$ 6.000,00	-	R\$ 6.000,00
Denúncia	R\$ 6.800,00	-	R\$ 6.800,00
Nomeação	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00
Prestação de Contas	R\$ 710.039,06	R\$ 3.106.487,19	R\$ 3.816.526,25
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 69.767,55	-	R\$ 69.767,55
Representação	R\$42.000,00	-	R\$ 42.000,00
Representação do TCE	R\$ 21.177,00	-	R\$ 21.177,00
Tomada de Contas	R\$ 335.500,00	R\$ 4.033.104,63	R\$ 4.368.604,63
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 650,00	R\$ 12.998,93	R\$ 13.648,93
Tomada de Contas Especial	R\$ 90.077,94	-	R\$ 90.077,94
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.286.811,55</b>	<b>R\$ 7.152.590,75</b>	<b>R\$8.439.402,30</b>

## 4.7 DISTRIBUIÇÃO

Outra atividade de relevância realizada pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio ao Pleno, por determinação da Presidência do TCE Ceará, é a distribuição, na qual é definida a relatoria dos processos, e que se realiza por meio de listas de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência, aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### 4.7.1 POR LISTA

A distribuição por listas obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 13/2014, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º do Regimento Interno.

Frise-se que, a formação das listas e sua respectiva distribuição ocorre apenas 1 vez por ano e a análise de sua exatidão são realizadas pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

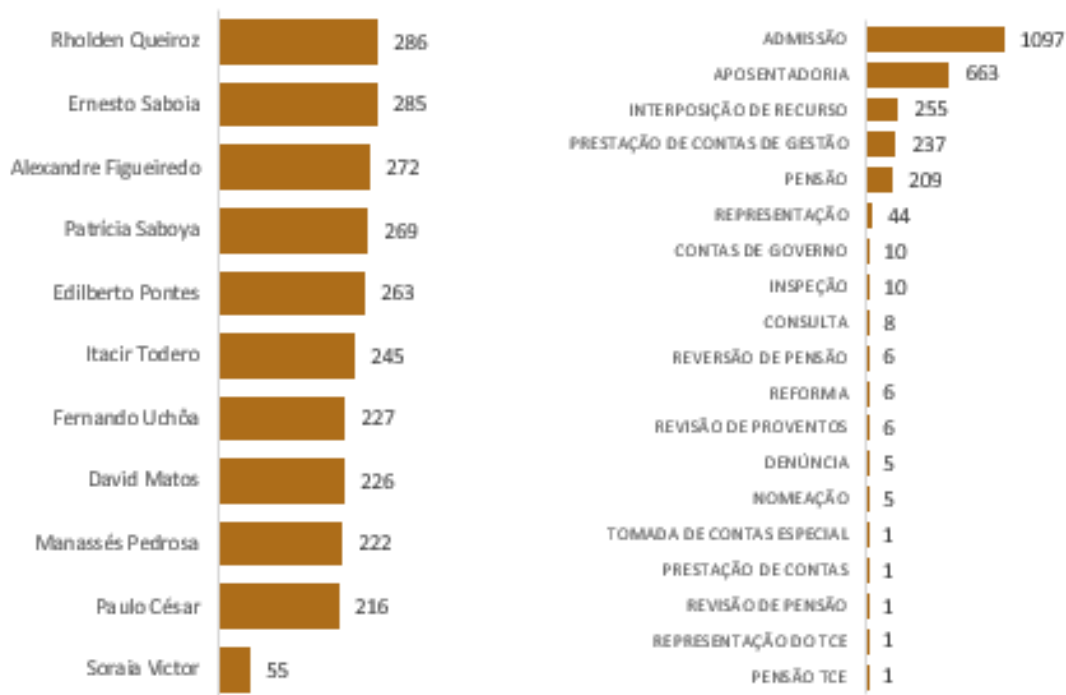


Acesse as "Listas"  
Publicadas no Site TCE  
Ceará

#### 4.7.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no Regimento Interno, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: atos de pessoal, consultas, interposição de recursos, prestação de contas de consórcio.

O aludido sorteio foi realizado da seguinte forma: semanalmente, durante as sessões virtuais do Pleno, no período de 01.07 a 15.08.2022. Diariamente, na Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição, a partir 16.08.2022, data da implantação do sistema e-TCE Ceará, que possibilitou a alteração da periodicidade. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



#### 4.7.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elaborou despachos, dentre eles os que envolvem distribuição por dependência, na qual se enquadram, inclusive, os processos que dispõem sobre pedidos de cautelares.

A distribuição, ora em comento, corresponde às espécies processuais que guardam dependência com a respectiva Prestação de Contas do exercício em que as mesmas repercutirem, as quais estão

elencadas no § 5º do art. 85 do Regimento Interno, a saber: tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias, relatórios de gestão fiscal, relatórios resumidos de execução orçamentária, solicitações do Poder Legislativo ou de suas comissões.

#### 4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram deferidas e realizadas 11 sustentações orais pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual.

Note-se que passou a ter predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorrente da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento inserirem-se nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas inclusões em sessões presenciais.

#### 4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpram-se, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 3º trimestre do corrente ano foram respondidas 241 solicitações, sendo 177 ao MPE e 64 à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 138 Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 660 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.



Acesse as "Contas Irregulares" Publicadas no Site TCE Ceará

Destaca-se, outrossim, a expedição de 295 ofícios destinados à Procuradoria Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém renovado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo. Frise-se que no dia 08.08.2022 o Tribunal, após levantamento e consolidação realizados pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Certidões, Débitos e Multas, encaminhou à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019, a relação de pessoas que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável ou por decisão irrecorrível, nos últimos oito anos, registradas na Corte até a mencionada data. Tal iniciativa atende ao disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997.

A área atendeu também a 38 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

# 5

## Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

### 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Destacamos que no presente trimestre foi criada e incorporada à estrutura da SSP a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, responsável pela conversão de processos físicos em eletrônicos e pela execução das demais atividades de digitalização a cargo desta Secretaria.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

## **5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

### **5.2.1 CONTINUIDADE NA REDUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DA QUANTIDADE DE PROCESSOS NO ARQUIVO**

No presente trimestre a Unidade de Arquivo e a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos continuaram os esforços para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Foram descartados aproximadamente 1.336 processos, seja após o cumprimento do tempo de guarda, seja pela digitalização.

### **5.2.2 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-TCE**

No curso do trimestre entrou em produção o novo sistema de tramitação de processos do TCE Ceará, denominado e-TCE. A solução, mais moderna do que a anterior, permite várias melhorias na execução dos procedimentos desta secretaria.

Por se tratar dos primeiros meses de implantação, foram necessários ajustes e adaptações, realizados em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação. A SSP também faz parte do novo Comitê Gestor do e-TCE, que tem a função de analisar e aprovar as melhorias para o sistema, identificadas pelos diversos setores do Tribunal.

### 5.2.3 CONTINUIDADE DA MANUALIZAÇÃO COM BASE NOS FLUXOS PROCESSUAIS JÁ PRODUZIDOS

A SSP finalizou, nos trimestres anteriores, os fluxos para mapeamento de seus processos e procedimentos, com a revisão e adequação da Secretaria de Governança.

Considerando o início do funcionamento do novo sistema e-TCE, alguns fluxos necessitarão de redesenho. Até o fim de 2022 temos a intenção de realizar a atualização citada para que possamos dar início ao processo de manualização.

### 5.2.4 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente trimestre converteu 1.689 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 269.079 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

### 5.2.5 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão foram emitidos 5.392 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Além de todo o exposto, esta SSP continua a se aperfeiçoar buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições. Por fim, como foi demonstrado, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP.

## 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarda em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em

estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	7.446
Comunicações providenciadas	5.376
Certidões de acompanhamento de prazo	4.040
Certidões de trânsito em julgado	341
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	2.800
Juntadas de peças processuais/processos	3.076
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	5.229

# 6

# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 3º Trimestre de 2022, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e Ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a Correição Ordinária 03/2022 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CARREIRAS, com a Instrução de 1(um) Processo Administrativo relacionado a questões ético-disciplinares.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>2</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
  - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
  - Consulta aos Sistemas Corporativos;
  - Verificação da Legislação relacionada;
  - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
  - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
  - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
  - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
  - Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

### 6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 3º TRIMESTRE DE 2022

No terceiro trimestre de 2022, foi executada pela Corregedoria 1(uma) **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** – C03/2022, conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C03/2022	GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	01/08/2022 a 23/09/2022

# 7

# Relacionamento com o Público Externo

## 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....  
*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

.....  
*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não houve autuação e instrução de solicitações provenientes da Assembleia Legislativa do Estado Ceará.

## 7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o terceiro trimestre.

Comparativo:

2019	2020	2021	2022
2.921	3.246	2.310	3.310

### 7.2.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

### 7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



**a) por Telefone**

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os números dos telefones são:

**(85) 3212-2222 e 0800 079 6666**



**b) pela Internet**

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

**<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>**



**c) por e-mail**

**[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)**



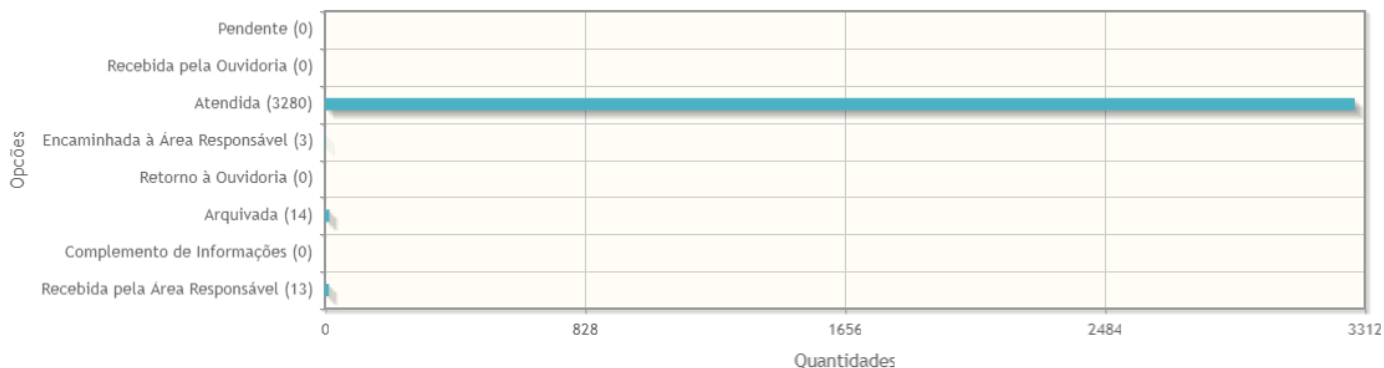
**d) presencialmente**

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

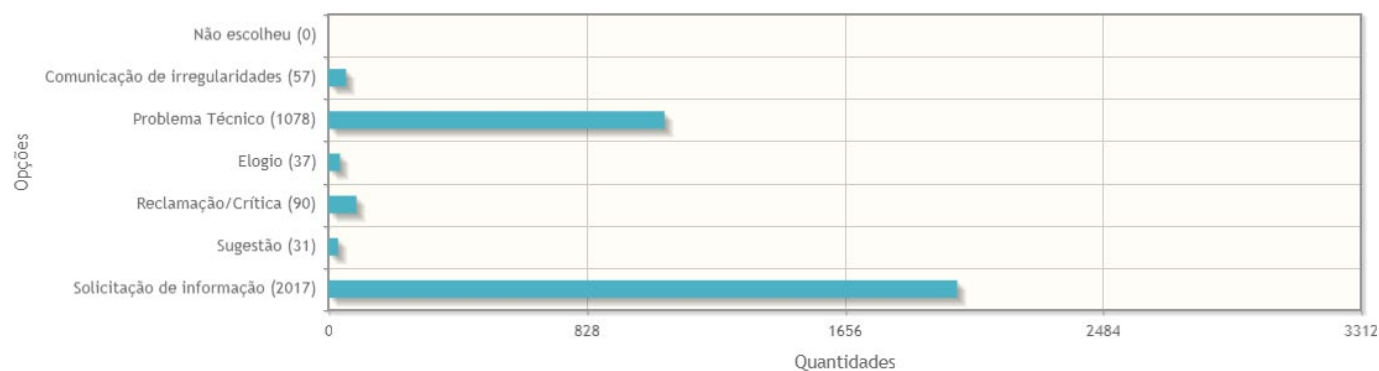
## 7.2.3 ATENDIMENTO

No terceiro trimestre de 2022, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

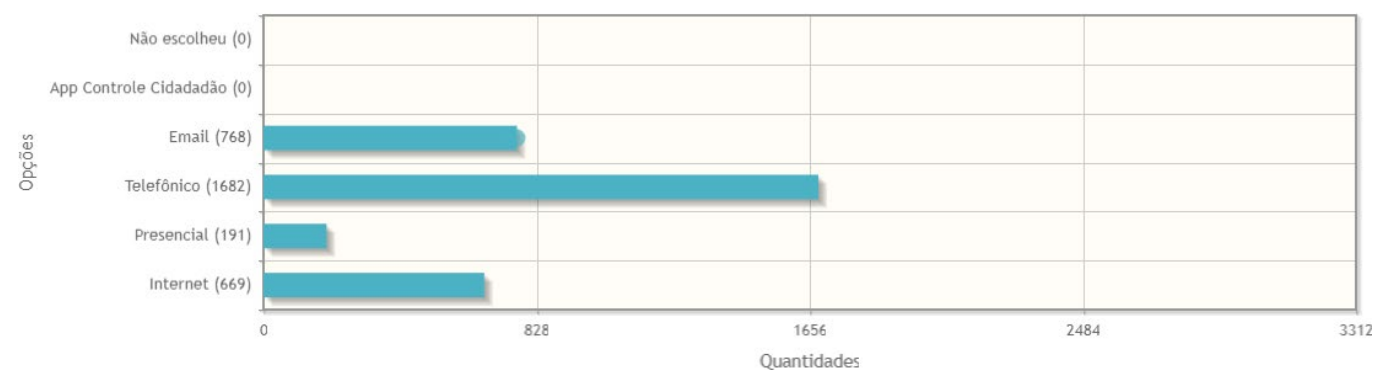
### Pela situação da demanda



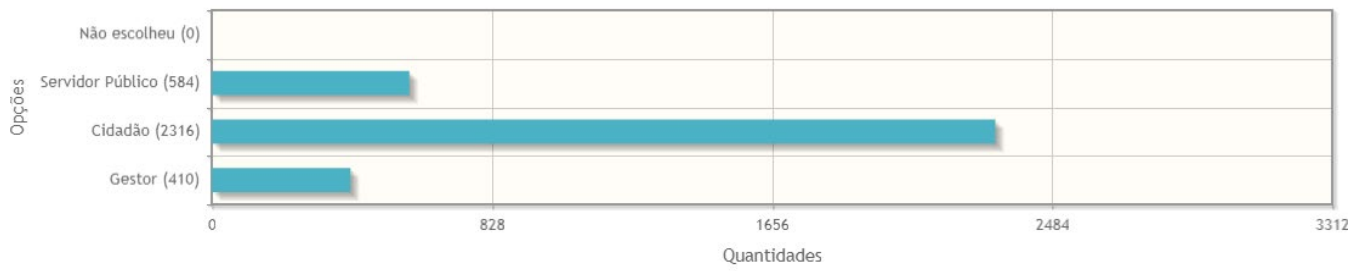
### Pela natureza da manifestação



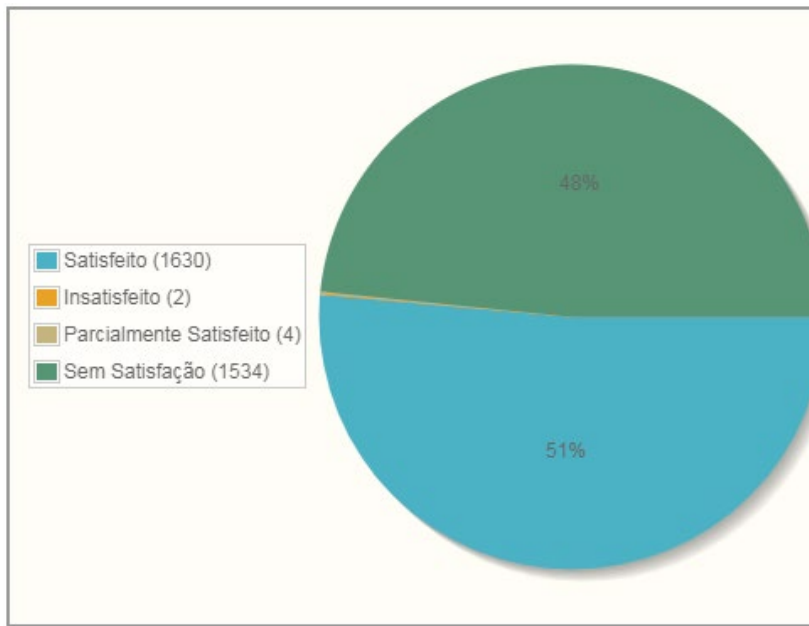
### Pelo meio de comunicação



### Pela identificação do usuário



### Pelo grau de satisfação



## 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, realizou ações e metas previstas pelo Plano de Comunicação 2022, durante o 3º trimestre, além de atividades extras que surgiram neste período.



No intuito de estimular a proposição de pautas positivas (Meta nº 1 do Plano de Comunicação 2022), pode-se destacar a divulgação da Carta de Conjuntura Macroeconômica, do Projeto Monitor Fiscal, sobre impactos da redução da alíquota do ICMS Combustível sobre as receitas dos municípios; da realização do início das auditorias operacionais envolvendo o acesso à educação infantil e a desertificação do semiárido; e da inspeção piloto sobre a qualidade das rodovias estaduais, dentro do Projeto Cientista Chefe Infraestrutura Viária.

A Ascom produziu esse conteúdo noticioso para suas plataformas de comunicação – Portal institucional, Programa Acontece TV, Conexão Cidadão e mídias – e também o divulgou para a mídia local.



Foram também pautas de destaque, a conclusão do curso de pós-graduação em "Políticas Públicas para Cidades Inteligentes", em 23/8, e o recebimento ao TCE Ceará da declaração de Garantia da Qualidade e Agilidade (QATC), do Marco de Medição de Desempenho das Cortes (MMD-TC), em 13/9.

Outra meta prevista no Plano de Comunicação foi alcançada neste 3º trimestre: o início da veiculação do Programa Acontece TV na TV Ceará (Meta nº 5). Em 13/7, o presidente do TCE, conselheiro Valdomiro Távora, e a presidente da Fundação de Teleducação do Estado (Funtelc), Moema Soares, assinaram Acordo de Cooperação para veicular o noticiário da Corte na grade de programação da emissora TV Ceará.

A assinatura, na Presidência do TCE Ceará, foi acompanhada pela coordenadora de Comunicação Social do TCE, Kelly de Castro, e pela coordenadora de Programação da TV Ceará, Ana Martins. O Acontece TV será veiculado todo domingo, às 15 horas, na grade da programação da TV Ceará. Além da TVC, o programa eletrônico do Tribunal já é transmitido pela TV Assembleia, TV Fortaleza e TV Terra do Sol.



Levando em consideração os itens 8.2.1 Programas, Eventos e Iniciativas, e 8.2.2 Datas Comemorativas do Plano de Comunicação, a Ascom divulgou a entrega pelo TCE Ceará da lista de gestores que tiveram contas desaprovadas para a Justiça eleitoral; a disponibilização dos questionários do IEGM (2022, ano-base 2021), o lançamento da Mostra de Talentos (11ª edição) – Modalidade

## 11ª MOSTRA DE TALENTOS MODALIDADE FOTOGRAFIA

Uma iniciativa da Assessoria de Comunicação Social, nesta edição o concurso contemplou o tema “Clima Bom pra Foto”.



As fotos foram expostas no hall do Plenário e a exposição estará aberta à visitação até o início de dezembro. O resultado final das 12 melhores fotos, selecionadas por uma Comissão Julgadora, será divulgado no mês de dezembro de 2022, em data a ser definida, e irão compor o Calendário de 2024.

## DIA DOS PAIS 2022

Campanha “Os pais querem saber”, em que a Ascom produziu vídeo em homenagem a data, com a realização de evento comemorativo na sede do TCE (3º Andar do Edifício 5 de Outubro). As ações foram realizadas em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras e com a Assessoria de Cerimonial.



## CAMPANHA SETEMBRO AMARELO

A Ascom divulgou a campanha “Amar é elo” na Intranet e nas principais mídias sociais (Instagram, Twitter, Facebook e WhatsApp), uma parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas.





Como atividades complementares desenvolvidas pela Assessoria, não elencadas no Plano de Comunicação 2022, mas solicitadas pelas unidades internas do TCE Ceará, estão:

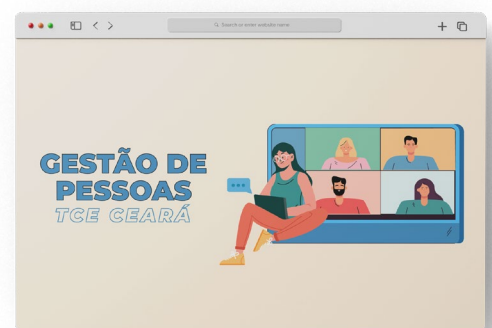
**Agosto Lilás:** A Ascom desenvolveu peças para divulgar a Campanha pelo fim da violência contra a mulher, iniciativa do Comitê Gestor de Logística Sustentável do TCE Ceará.

**Café com estagiários:** Foram criadas peças de divulgação do evento comemorativo ao Dia do Estagiário, realizado em 31/8, organizado pela Secretaria de Administração.

**Café com a Secex:** Criação da identidade visual para divulgação dos encontros com os servidores da Secretaria de Controle Externo.

**Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação:** A Ascom produziu a campanha de divulgação de todas as etapas do processo seletivo.

**Atendimento Assessoria de Saúde:** Criação de campanha para divulgação da nova forma de agendamento aos serviços dos profissionais de saúde oferecidos pelo setor.



Identidade interativa e área na intranet para Gestão de Pessoas

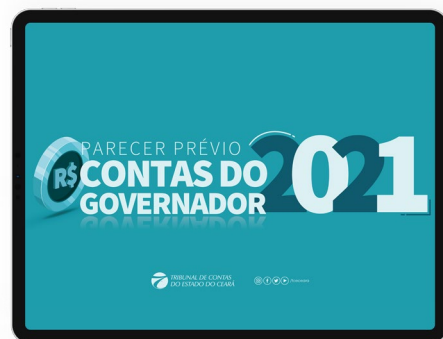
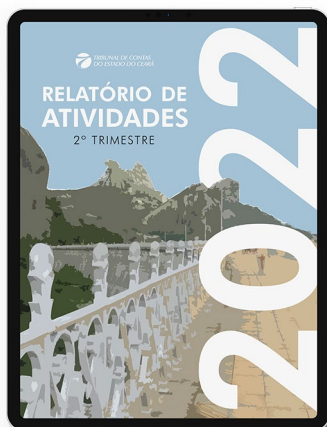
A Assessoria também ficou responsável pela criação das identidades visuais das seguintes ações não previstas:



Criação da marca Biblioteca Ativa

Cumprindo o item 8.2.3 do Plano de Comunicação 2022, foram editadas pela Ascom as seguintes publicações:

- **Relatório de atividades 2º trimestre**
- **Boletim de Governança e Gestão - Quadrimestral**
- **Apresentação do Parecer Prévio das Contas do Governador**



Além destas diagramações, a Ascom trabalhou na produção de manuais, cartilhas não previstas no Plano de Comunicação 2022, a saber:

**Informativo da Avaliação de Produtividade**



**Relação de Multiplicadores**



**Cronograma de Treinamento e-TCE Ceará**



**Cartilha Edição de Súmula**



**Calendário da Empatia**

**Cartilha Jurisprudência**



**Cartilha Combate ao Estresse**



**VCard e cartão interativo**



**Cartilha Licenças**



A Ascom também esteve presente na cobertura de eventos não previstos no Plano 2022, a saber:

- Seminário IRB 2022 na Região Nordeste, organizado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB (29/7);
- o 1º Seminário Nacional sobre a Primeira Infância e os Tribunais de Contas, organizado pelo IRB e pelas cortes estaduais do Ceará e de Goiás (3 a 5/8);
- Encontro “A importância dos Tribunais de Contas na Lei da Ficha Limpa”, de iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado, por meio da Escola Superior de Advocacia (ESA/OAB-CE), com apoio do TCE Ceará (11 e 12/8)
- Workshops do programa Cientista Chefe: A Ascom divulgou e fez cobertura do 1º e 2º Workshop do programa Cientista Chefe, em 31/8 e 22/9, de iniciativa da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação do IPC.

As ações de rotina estão sendo executadas conforme foram descritas no Plano de Comunicação 2022. A equipe fez a publicação de notícias sobre julgamento nas sessões virtuais e presenciais do Pleno e das Câmaras do Tribunal, além de criar a identidade visual do sistema e-TCE e da ferramenta eTransparência.

A Assessoria de Comunicação deu continuidade às ações do projeto “Transparência ativa”, uma realização da Corte de Contas do Ceará em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR), cujo início de execução ocorreu em maio deste ano. Esta ação faz parte do Projeto Estratégico do TCE Ceará “Transparência Ativa”.

Durante o 3º trimestre, foram veiculados os últimos episódios da série do programa de rádio e iniciada a exibição de websérie, formada por 10 documentários de curta metragem. O conteúdo do “Transparência Ativa” pode ser conferido na Plataforma digital. Dos seis produtos previstos, quatro foram disponibilizados (Plataforma digital, Webinars, Programa de Rádio e Websérie). Ainda estão previstos outros dois produtos: Animes tutoriais e Manuais técnicos.

De julho a setembro de 2022, foram produzidas **13 edições** do Acontece TV, todas disponíveis no canal do TCE Ceará no YouTube e no Portal Institucional, menu Comunicação, tanto na Galeria de Vídeos quanto no ícone Acontece TV.



O Conexão Cidadão, Podcast e Programa de Rádio oficial do TCE Ceará, completou dois anos de veiculação. Com o objetivo de divulgar as decisões e atividades desta Corte de Contas através de um formato acessível, por áudio, em episódios curtos, entre 10 a 15 minutos, o primeiro episódio do Conexão Cidadão foi veiculado em 6 de agosto de 2020.

Foram produzidos no 3º semestre deste ano, **11 episódios**, dentre estes, uma série especial sobre os setores do Tribunal de Contas, e sobre ações desenvolvidas pelo órgão, como a Política de Privacidade de Proteção de dados e a ferramenta eTransparência. Os episódios podem ser escutados no canal do YouTube do TCE Ceará, no Spotify e em outras plataformas digitais, e nas seguintes rádios:

- Rádio FM Assembleia – 96.7 MHz - Os episódios são exibidos semanalmente, todas as sextas, às 7h;
- Rádio Fortaleza – FM 90.7 (Câmara Municipal de Fortaleza), às sextas, nos horários de 9h30 e 20h, e às segundas-feiras, no horário de 20h.

# 8

## Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende “os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação).

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca da Estrutura Administrativa do Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Ademais, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

### **Governança Institucional**

- Prestou apoio ao Presidente na coordenação de 4 (quatro) reuniões do Comitê de Governança, voltadas a deliberar sobre:
  - » Alteração da Política de Governança Institucional, quanto às atribuições do Conselho e do Comitê de Governança;
  - » Propostas de alteração na estrutura organizacional da Escola de Contas;
  - » Projetos estratégicos “Plataforma Low-code”, “Implantação do sistema e-TCE”;
  - » Cadeia de Valor do TCE Ceará;
  - » II Encontro de Governança Institucional do TCE Ceará– definição de datas e tema;
  - » Política e Manual de Gestão de Riscos – sugestão de processos e projetos para a realização do piloto.

Assim como, para dar conhecimento ao Comitê acerca de outros assuntos relevantes em desenvolvimento no Tribunal:

- Resultado do MMD-TC 2022 e recomendações da ATRICON;
- Planos de Desenvolvimento em Gerenciamento de Projetos e de Processos (SECGOV);
- Habilidades comportamentais na Gestão, com a apresentação “Desafios da Gestão” (IPC);
- Instruiu processo de “Projeto de Resolução Administrativa” acerca da alteração das Resoluções Administrativas nº 06/2014, nº 04/2019 e nº 01/2021, publicada sob nº 17/2022 em 24/08/2022 no DOE/TCE-CE, que envolvem a Política de Governança Institucional, Plano Estratégico 2021-2026 e Comitê Estratégico;

- Realizou nova turma do curso sobre Business Process Management (BPM) direcionado aos servidores do TCE Ceará;
- Atuou, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Coordenou as reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança.

## Escritório de Projetos e Processos (EP2) Gestão de Projetos

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, o Escritório de Projetos e Processos atuou junto às áreas responsáveis, de forma a atualizar os indicadores originalmente propostos na Resolução Administrativa nº 01/2021, visando obter indicadores viáveis e maior alinhamento com os objetivos traçados no referido plano, resultando em um conjunto de 28 (vinte e oito) indicadores disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.
- Quanto aos projetos estratégicos do supracitado plano, geridos conforme os portfólios estabelecidos pelo Comitê Estratégico, atualmente no Portfólio 2022, conforme a Portaria nº 199/2022, que segue sendo monitorado mensalmente, estão definidos 18 (dezoito) projetos prioritizados, dos quais 5 (cinco) já foram concluídos, 11 (onze) estão em andamento e aguarda-se a entrega dos termos de abertura de outros 2 (dois) projetos;
- Os projetos estratégicos do portfólio 2022, estão distribuídos entre 8 (oito) setores do Tribunal, conforme o gráfico abaixo.



- Tutoria dos projetos estratégicos do Portfólio 2022, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;
- No período, destaca-se a finalização do Projeto de Implantação do Sistema e-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O sistema entrou em operação no mês de agosto e atualmente realiza a tramitação de processos na instituição, trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados;

- No início de agosto, foram realizados treinamentos para o uso do sistema, por todos os setores do Tribunal, bem como disponibilizado na intranet, hotsite com as informações acerca do sistema, incluindo-se treinamentos, manuais, perguntas e respostas, além de serem selecionados multiplicadores e definidos procedimentos para abertura de chamado, quando necessário;
- Cabe destaque também, o andamento do projeto de “Adequação do TCE Ceará à Lei Geral de Proteção de Dados”, que visa dar os primeiros encaminhamentos da instituição à referida legislação. Como frutos dos trabalhos desenvolvidos, o Tribunal já conta com um Encarregado de Dados definido e um hotsite dedicado ao tema, assim como foi aprovada a política de proteção de dados pessoais da instituição;
- Outro projeto estratégico que merece destaque, é o “Transparência Ativa”. Voltado ao público externo, as entregas do projeto consistem produtos e ações direcionadas a incrementar a transparência no Tribunal, tais como webinars (palestras), podcasts (programas de rádio), webdocs (minidocumentários), animes tutoriais e manuais técnicos, assim como uma plataforma digital que abrigará todas as entregas do projeto. Os webinars, minidocumentários e programas de rádio também estão disponíveis nas redes sociais e aplicativos de streaming do TCE Ceará. (<https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/>);
- Também cabe destacar, no final do período, as primeiras entregas do projeto de automação digital, com a utilização da plataforma low-code, como o serviço automatizado de emissão das certidões da transparência aos entes municipais, entrega essa que permitiu a finalização de outro projeto estratégico, “SisCOOn – Certidão Online – Transparência e Gestão Fiscal”;
- Por meio deste projeto, o TCE Ceará disponibilizou serviço on-line por meio do qual, os entes municipais podem emitir e validar a certidão referente à verificação do cumprimento do disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que tange ao acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, bem como, permite ao Jurisdicionado solicitar nova auditoria, quando entender pertinente, em razão de adoção de medidas que acarretará na alteração do status verificado. ( <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>);
- Em atendimento ao objetivo do Sistema de Governança Institucional, no período em tela foi realizada, sob a condução da equipe do EP2, a oficina de planejamento estratégico da Secretaria de Tecnologia da Informação, desde a revisão da sua identidade organizacional até a elaboração do respectivo plano de ação, bem como teve início a de planejamento estratégico da Secretaria de Administração.

## **Gestão de Processos**

- No período em tela, deu-se continuidade ao mapeamento das principais espécies processuais da Corte de Contas. A equipe do EP2, realizou o diagnóstico dos processos de “Apreciação da Legalidade dos Atos Sujeitos a Registro”, com as espécies Reforma, Pensão, Revisão de Reforma, Revisão de Pensão, Reversão de Pensão e Transferência de Pensão, todos sob a perspectiva global, com atenção à atuação dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradorias do Ministério Público de Contas e a Secretaria de Controle Externo;
- Dessa forma, no período em destaque, foram mapeados 12 (doze) fluxos processuais e apresentadas 6 (seis) propostas de melhorias;

- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC) e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);
- Como resultado geral, encontram-se modelados 263 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 368 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

#### Relatórios por unidade organizacional



#### Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



- Elaboração do Relatório Trimestral do EP2, abrangendo os meses de maio a julho/2022.

#### Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2022, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 10/05/2022, por meio do Ofício nº 1229/2022 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Suporte na verificação das evidências e análise dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC) 2022.

#### Gestão do Orçamento

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;
- Participação de reuniões do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representante da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;

- Encaminhamento do Termo de Referência à SEUMA, acompanhado de um novo mapa de pesquisa de preços, referente a aquisição de switches e acessórios, que foram itens fracassados no processo licitatório realizado em 2021;
- Encaminhamento do Termo de Referência da Solução Hiperconvergente (HCI) à UGP, incluindo especificações técnicas e custos estimados, obtendo anuência para realizar pregão eletrônico visando estabelecer ata de registro de preços (ARP), com recursos do Tesouro e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), oriundos dos Projetos IPF e São José III – 2ª fase (SDA/BIRD);
- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 2º quadrimestre de 2022;
- Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2022 do TCE Ceará.

### **Desenvolvimento Organizacional**

- Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração da Resolução Administrativa nº 14/2022, que dispõe sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito desta Corte de Contas, e da Resolução Administrativa nº 15/2022, que dispõe sobre a atualização da Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Selo TCE Ceará Sustentável, institui o Comitê de Sustentabilidade e dá outras providências, ambas publicadas no trimestre em referência.

# 9

## Controladoria

Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;

- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## **ATIVIDADES REALIZADAS**

Durante o 3º trimestre de 2022, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2022;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Análise e emissão de informação sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento nº 04/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria nº 01/2020, realizada na Ouvidoria do TCE Ceará);

- Conclusão do Relatório de Monitoramento nº 05/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas no Relatório de Monitoramento nº03/2021 (Admissão de Estagiários de Nível Superior);
- Planejamento e execução do Relatório de Monitoramento nº 06/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria nº 01/2021, realizada na Gerência de Aquisições e Contratos do TCE Ceará);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento nº 07/2022 (cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2020);
- Planejamento e execução do Relatório de Monitoramento nº 08/2022 (cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2021);
- Conclusão da Auditoria Interna nº 03/2022 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);
- Planejamento da Auditoria Interna nº 04/2022 (cujo objeto é verificar e avaliar o desempenho das atividades dos Comitês e Comissões existentes no TCE Ceará e se eles vêm atendendo suas atribuições).

# 10

## Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



*Gestão Administrativa*



*Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.*

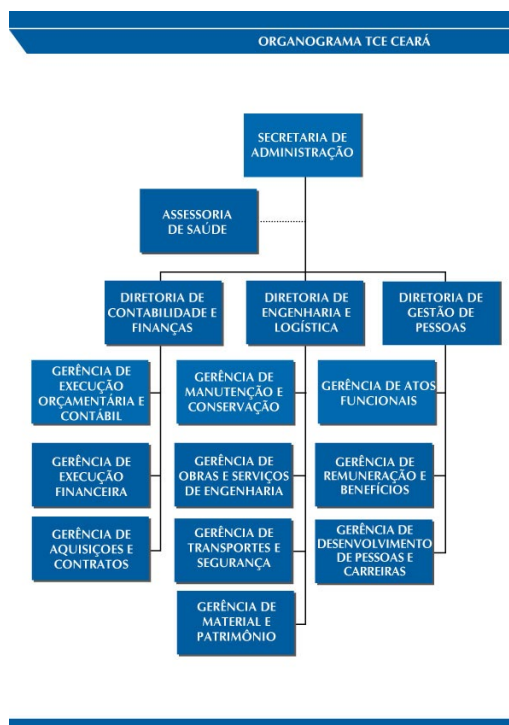


*Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços*



- *Efetividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Respeito às Pessoas*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*
- *Cooperação*

## Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir delineados, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 3º trimestre de 2022 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações, às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

Dentre as atividades da Secretaria de Administração no 3º trimestre, houve o início do diagnóstico dos processos e das espécies processuais da Secretaria. O diagnóstico busca dividir as espécies processuais em físicas e eletrônicas, além de identificá-las por Diretoria.

### 10.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A área de Gestão de Pessoas apresenta, dentre os seus objetivos, o desenvolvimento contínuo dos seus servidores, a promoção da qualidade de vida no trabalho e o alcance de resultados efetivos pela Instituição com o compromisso de promover políticas e ações que estejam alinhadas à missão e aos objetivos estratégicos do Órgão, sem deixar de considerar as necessidades daqueles que são os responsáveis pelos exitosos resultados do TCE Ceará.

É válido frisar ainda, a relevância estratégica da área de Gestão de Pessoas para o TCE Ceará, que, atualmente, é responsável por 2 (dois) importantes Projetos Estratégicos do Órgão:

- **Aprimoramento da Gestão e da Avaliação de Desempenho por Competências e Resultados:** Implementação de um modelo de gestão de pessoas estratégico que busca a melhoria contínua dos seus servidores, por meio do desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, visando o alcance de resultados efetivos pela Instituição e a melhoria da qualidade na prestação do serviço público;

- **Implantação da Nova Solução da Folha de Pagamento:** Implementação de sistema de Gestão de Folha de Pagamento que atenda às demandas da área de negócio, com as normas legais pertinentes e assertividade na entrega do produto final, que é a implantação do salário dos servidores do TCE.

### 10.1.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 575 (quinhentos e setenta e cinco) processos no 3º Trimestre de 2022. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo 559 (quinhentos e cinquenta e nove) processos foram instruídos, conforme ilustração abaixo:

TRÂMITE DE PROCESSOS	ENTRADA	SAÍDA
Gerência de Atos Funcionais*	248	292
Gerência de Remuneração e Benefícios	200	147
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	127	120
<b>TOTAL</b>	<b>575</b>	<b>559</b>

\*Obs.: Durante o período a Gerência de Atos Funcionais recebeu 248 processos, porém houve a saída de 292 processos devido ao estoque existente do 2º trimestre.

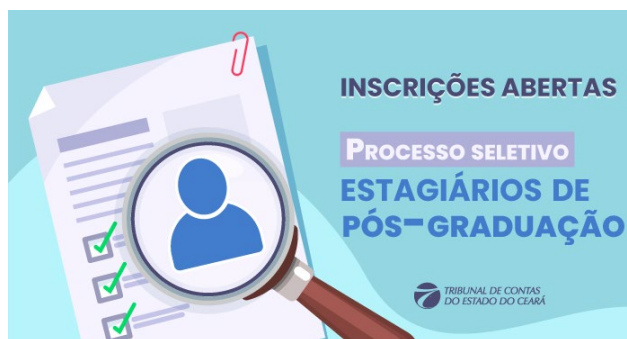
### 10.1.2 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TCE CEARÁ PARTICIPA DE GRUPO DE ESTUDOS DO IRB

A área de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, ingressou, no mês de julho, no Grupo de Estudos do Comitê do Instituto Rui Barbosa (IRB) para elaborar o plano de trabalho para construção do Programa de Preparação para a Aposentadoria. O intuito é formar um modelo que possa servir como base para todos os Tribunais de Contas do Brasil. O grupo se reúne semanalmente com o intuito de trocar experiências e disseminar o conhecimento na formação do Programa.



### 10.1.3 TCE CEARÁ REALIZOU SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O TCE Ceará lançou o 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação. O certame foi destinado à formação de cadastro de reserva, para estudantes vinculados ao ensino público ou privado, com vagas voltadas às áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Informática e Pedagogia. A seleção de estudantes de pós-graduação, organizada pelo Instituto Euvaldo Lodi do Ceará (IEL-CE), foi idealizada em razão da necessidade de apoio especializado aos setores que integram este Tribunal. A iniciativa visa incentivar o intercâmbio de novos conhecimentos e experiências entre o meio acadêmico e este Tribunal, fortalecendo uma cultura organizacional que valoriza o aprendizado e o aperfeiçoamento contínuo.



### 10.1.4 A SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO TCE CEARÁ PASSA POR MELHORIAS

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras elaborou um informativo com mudanças na sistemática da Avaliação de Produtividade dos servidores do TCE Ceará. De fácil leitura e de modo interativo, o documento apresenta as novas diretrizes para envio da avaliação, realizado mensal e semestralmente. As informações estão de acordo com a Portaria nº 472/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 01/07/2022.



### 10.1.5 TCE CEARÁ PROMOVEU AÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS

Em celebração à experiência da paternidade, o TCE Ceará realizou em meados de agosto uma homenagem aos pais que trabalham na Corte. O encontro, que aconteceu no Plenário do Edifício 5 de outubro, contou com momentos de reflexão, emoção, música e uma roda de conversa, com o tema "O que você perguntaria a um pai mais experiente".



### 10.1.6 EMPENHO E COMPROMISSO NO AMBIENTE DE TRABALHO SÃO ABORDADOS EM EVENTO ALUSIVO AO DIA DO ESTAGIÁRIO

O TCE Ceará realizou o evento “Café com Estagiários – Edição de Celebração” em alusão ao dia do Estagiário. No dia 31/8, estagiários de nível médio e superior estiveram reunidos para uma roda de conversa, ouvir o testemunho de ex-estagiários da Corte de Contas e para fortalecer cada vez mais a experiência no Tribunal. O momento contou com um café da manhã e a participação musical de estagiários do TCE.



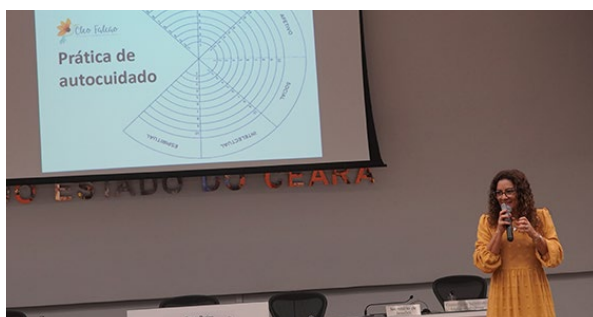
### 10.1.7 CAMPANHA “SERVIDOR, COLABORADOR E ESTAGIÁRIO REFERÊNCIA – 2022”

TCE Ceará lançou, em setembro, a Campanha “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência – 2022”. O corpo funcional do Tribunal pôde participar da escolha daqueles funcionários considerados referência na Instituição. O questionário foi enviado por e-mail a todos. Os mais votados serão agraciados com um certificado no evento em alusão ao Dia do Servidor.



### 10.1.8 PROGRAMA “TCE CUIDA DE VOCÊ” É LANÇADO NO EVENTO EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO

Programa “TCE Cuida de Você” é lançado durante a palestra “É tempo de cuidar de você: autocuidado e saúde mental”, em alusão à Campanha do Setembro Amarelo. O novo Programa pretende realizar ações mensais de promoção da saúde mental e bem-estar dos servidores. Visa, ainda, promover novos conhecimentos, acolhimento e integração entre os participantes.



## 10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, patrimônio, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

### 10.2.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará durante o 3º trimestre de 2022:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	722	707	0	647	653	0	655	654	0
Obras e Serviços de Engenharia	36	32	0	11	10	0	28	22	0
Transportes e Segurança	527	527	0	376	376	0	334	334	0
<b>TOTAL</b>	<b>1285</b>	<b>1266</b>	<b>0</b>	<b>1034</b>	<b>1039</b>	<b>0</b>	<b>1017</b>	<b>1010</b>	<b>0</b>

Fonte: Central de Serviços TCE

**A - Chamados Abertos**

**F - Chamados Fechados**

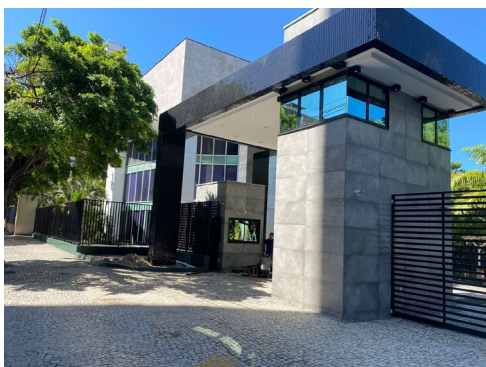
**C - Cancelados**

### 10.2.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração de orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obra e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

#### 10.2.2.1 CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DA OBRA DA NOVA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA

Com a conclusão da obra de construção da nova Unidade Central de Controle de Acesso e Segurança do TCE Ceará, o setor fez o recebimento da obra, atestando a sua conclusão, o funcionamento dos itens instalados e a sua adequação aos projetos de arquitetura e engenharia elaborados pela própria área. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas da obra concluída e entregue:



Imagens da obra da nova Central de Controle de Acesso e Segurança.

### 10.2.2.2 CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DA OBRA DE REFORMA DAS ESQUADRIAS DO EDIFÍCIO SEDE

A Gerência prosseguiu os trabalhos realizando o recebimento da obra de reforma das esquadrias do Edifício Sede. Nesse período, foram realizados os serviços nos andares 1º, 2º, 3º, 5º e térreo.

### 10.2.2.3 ACOMPANHAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR

Dando continuidade às atividades, a Gerência prosseguiu com o acompanhamento da implantação do sistema de energia solar fotovoltaica *on-grid*. Nesse período, foi realizada a conclusão da montagem dos painéis solares e a instalação dos inversores de energia. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas da obra em andamento:



Imagens da implantação do sistema de energia solar.

### 10.2.2.4 ELABORAÇÃO DE NOVO LAYOUT DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)

A Gerência elaborou e implantou o novo layout de comunicação visual para o IRB. Seguem, abaixo, imagens ilustrativas do novo layout elaborado:



Imagens do novo layout de comunicação visual do Instituto Rui Barbosa.

## 10.2.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

### 10.2.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2022

Foram demandados e atendidos 334 (trezentos e trinta e quatro) chamados realizados através da Central de Serviços TCE, também foram demandados e atendidas 21 (vinte e uma) solicitações de viagens para o interior do Estado e região metropolitana, conforme descrição abaixo:

- 01 demanda do Programa TCEduc;
- 16 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 04 demandas do Ministério Público de Contas.

### 10.2.3.2 ATIVIDADES DE SEGURANÇA REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2022

A entrega da nova Central de Controle de Acesso e Segurança (Prédio Antônio Coelho) trouxe vários benefícios, tais como:

- Instalação de uma switch e um NVR possibilitando o incremento de até 42 pontos de captura e armazenamento de imagens;
- Instalação de 9 (nove) câmeras, ampliando assim o sistema CFTV;
- Instalação de uma urna que receberá os cartões dos visitantes, possibilitando o cadastro dos visitantes no guichê do controle de acesso;
- Ampliação do número de luminárias e postes, gerando uma melhora significativa na iluminação noturna do estacionamento do prédio Antônio Coelho;
- Existência de um posto elevado de observação para a Rua Sena Madureira;
- Existência de um ponto de acesso de emergência para o estacionamento do Prédio Antônio Coelho.

## 10.2.3 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, com objetivo de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 3º trimestre de 2022, o atendimento de 2094 requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre		
	AT	AP	R	AT	AP	R	AT	AP	R
Material de Consumo	417	152	59	453	108	15	356	122	27
Permanente	110	15	14	121	5	14	82	7	17
Total	527	167	73	574	113	29	438	129	44

Fonte: SGPA - Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado

**AT - Atendidas totalmente**

**AP - Atendidas parcialmente**

**R - Rejeitadas**

## 10.2.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE, realizando, durante o 3º trimestre de 2022, o atendimento de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) ordens de serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

Qtidade	Serviços	Qtidade	Serviços
323	Serviços diversos	23	Reparo em esquadrias
70	Reparo no sistema telefônico	16	Reparo em pisos
52	Reparo no sistema ar-condicionado	12	Reparo em equipamento elétrico
36	Reparo no sistema elétrico	8	Instalação de novos layouts
32	Reparo na rede lógica	8	Serviços de chaveiro
32	Reparos em mobiliário	7	Reparo de pintura
32	Reparo na rede hidráulica	3	Reparo em forro/teto
<b>Total de serviços atendidos: 654</b>			

Sendo assim, evidenciamos as principais atividades desse trimestre:

- Supervisão das instalações dos quadros de transferência automática de energia para o Container da STI;
- Readequação dos quadros elétricos da Unidade de Arquivo da SSP;
- Manutenções preventivas nos geradores.

## 10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.3.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do TCE Ceará, apresenta no 3º trimestre de 2022, dotação atualizada de R\$ 278.112.474,03, onde a despesa empenhada foi de R\$ 61.578.776,55 e a paga de R\$ 59.185.618,65 representando em termos percentuais 22,14% e 21,28%, respectivamente, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 56.984.782,78</b>	<b>R\$ 58.446.965,67</b>	<b>R\$ 58.416.272,99</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 194.858.336,00	R\$ 222.661.955,00	R\$ 49.066.470,65	R\$ 49.066.470,65	R\$ 49.000.066,44
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 40.027.297,00	R\$ 46.522.561,03	R\$ 7.918.312,13	R\$ 9.380.495,02	R\$ 9.416.206,55
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 4.593.993,77</b>	<b>R\$ 979.345,66</b>	<b>R\$ 769.345,66</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.593.993,77	R\$ 979.345,66	R\$ 769.345,66
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 278.112.474,03</b>	<b>R\$ 61.578.776,55</b>	<b>R\$ 59.426.311,33</b>	<b>R\$ 59.185.618,65</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

## 10.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
			3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 56.984.782,78</b>	<b>R\$ 58.446.965,67</b>	<b>R\$ 58.416.272,99</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 195.168.336,00	R\$ 222.971.955,00	R\$ 49.103.898,05	R\$ 49.103.898,05	R\$ 49.037.493,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 31.543.512,00	R\$ 37.523.770,46	R\$ 6.482.690,45	R\$ 8.287.772,81	R\$ 8.303.560,48
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.782.672,00	R\$ 7.793.248,40	R\$ 1.332.931,99	R\$ 993.793,05	R\$ 994.168,05
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 391.113,00	R\$ 895.542,17	R\$ 65.262,29	R\$ 61.501,76	R\$ 81.050,62
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 11.595.581,51</b>	<b>R\$ 4.593.993,77</b>	<b>R\$ 979.345,66</b>	<b>R\$ 769.345,66</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.373.885,00	R\$ 1.011.372,28	R\$ 6.802,49	R\$ 494.175,66	R\$ 494.175,66
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.626.115,00	R\$ 6.656.251,23	R\$ 4.587.191,28	R\$ 485.170,00	R\$ 275.170,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 280.780.097,54</b>	<b>R\$ 61.578.776,55</b>	<b>R\$ 59.426.311,33</b>	<b>R\$ 59.185.618,65</b>

fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos

## 10.3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
			3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 56.984.782,78</b>	<b>R\$ 58.446.965,67</b>	<b>R\$ 58.416.272,99</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 156.177.196,00	R\$ 183.480.815,00	R\$ 38.927.311,74	R\$ 38.927.311,74	R\$ 38.884.176,14
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.661.052,00	R\$ 3.661.052,00	R\$ 1.023.839,25	R\$ 1.023.839,25	R\$ 1.001.861,36
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 124.630,00	R\$ 624.630,00	R\$ 201.782,23	R\$ 201.782,23	R\$ 201.782,23
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 868.250,00	R\$ 868.250,00	R\$ 97.026,00	R\$ 97.026,00	R\$ 97.026,00
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 578.833,00	R\$ 578.833,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.028,22
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 1.280.823,00	R\$ 1.280.823,00	R\$ 33.062,66	R\$ 33.062,66	R\$ 33.062,66
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.167.552,00	R\$ 30.424.270,48	R\$ 8.503.198,68	R\$ 8.503.198,68	R\$ 8.467.879,74
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ -	R\$ 1.743.281,52	R\$ 280.250,09	R\$ 280.250,09	R\$ 280.250,09
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 43.000,00	R\$ 8.827.936,88	R\$ 2.092.380,14	R\$ 2.092.380,14	R\$ 2.092.380,14
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 471.000,00	R\$ 841.000,00	R\$ 155.315,66	R\$ 152.951,52	R\$ 143.022,15
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 974.420,00	R\$ 974.420,00	R\$ 173.672,24	R\$ 246.281,35	R\$ 246.281,35
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00	R\$ 1.888,00	R\$ -	R\$ -
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 216.800,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 16.719,53	R\$ 63.467,51
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.104.325,00	R\$ 2.337.421,04	R\$ 350.524,63	R\$ 507.921,76	R\$ 507.921,76
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 879.760,00	R\$ 821.960,00	R\$ 122.688,83	R\$ 119.808,83	R\$ 119.808,83
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 17.218.649,00	R\$ 18.434.454,35	R\$ 2.774.732,95	R\$ 3.864.962,83	R\$ 3.864.962,83
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.503.637,00	R\$ 3.506.307,52	R\$ 658.307,42	R\$ 847.191,78	R\$ 847.191,78
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.087.329,00	R\$ 2.087.329,00	R\$ 41.374,70	R\$ 34.478,46	R\$ 34.853,46
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.461.162,00	R\$ 7.061.162,00	R\$ 1.313.898,00	R\$ 1.313.898,00	R\$ 1.313.898,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 23.125,00	R\$ 23.365,00	R\$ 1.011,14	R\$ 435,14	R\$ 435,14
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 72.652,00	R\$ 92.652,00	R\$ 11.905,20	R\$ 11.905,20	R\$ 11.905,20
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.582.188,00	R\$ 707.326,84	R\$ 128.377,92	R\$ 127.586,88	R\$ 126.104,80
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00	R\$ 230.576,40	R\$ 84.235,30	R\$ 35.973,60	R\$ 35.973,60
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 11.595.581,51</b>	<b>R\$ 4.593.993,77</b>	<b>R\$ 979.345,66</b>	<b>R\$ 769.345,66</b>
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.625.000,00	R\$ 1.572.220,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 12.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.493.000,00	R\$ 4.319.459,95	R\$ 1.432.600,00	R\$ 264.610,00	R\$ 264.610,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.250.000,00	R\$ 926.172,28	R\$ -	R\$ 487.477,54	R\$ 487.477,54
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.559.958,00	R\$ 1.859.818,00	R\$ 256.462,49	R\$ 227.258,12	R\$ 17.258,12
449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 2.904.931,28	R\$ 2.904.931,28	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 280.780.097,54</b>	<b>R\$ 61.578.776,55</b>	<b>R\$ 59.426.311,33</b>	<b>R\$ 59.185.618,65</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos

### 10.3.4 ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATOS DO TCE CEARÁ

No 3º trimestre do ano de 2022, a Gerência de Aquisições e Contratos analisou 62 (sessenta e dois) procedimentos, conforme se depreende da análise do quadro resumo a seguir:

AÇÕES REALIZADAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
Adesão ARP	1	5	5
Atas Registro de Preço (ARP)	5	4	5
Contratações Diretas	9	9	11
Contratos	9	9	10
Convênios	6	6	6
Licitações	6	6	5
Termos Aditivos	14	15	20
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>54</b>	<b>62</b>

### 10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria tem entre as suas atribuições, definidas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, desenvolver atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, no âmbito do Tribunal, e nos limites dos recursos disponíveis; promover e executar ações voltadas para o meio ambiente do trabalho e educação com saúde.

Em cumprimento as suas atribuições a Assessoria de Saúde destaca as atividades desenvolvidas nesse trimestre.

ATENDIMENTO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
Médico	444	453	396
Fisioterápico	880	993	993
Odontológico	201	189	141
Psicológico	88	111	93
Atenção primária à saúde**	329	393	542
Ginástica Laboral – sessões	796	1.607	975

\* 7 dos atendimentos médicos do 3º Trimestre são relativos a apoio médicos às Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras.

\*\* Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.

# 11

# Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) apresenta a seguir as ações desenvolvidas durante o 3º trimestre de 2022 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

## 11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No trimestre em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- Gestão de 26 (vinte e seis) contratos e elaboração de 16 (dezesesseis) ordens de pagamento;
- Registro de 43 (quarenta e três) certificados digitais;
- Levantamento de processos prioritários da STI;
- Modelagem de processos (Portaria Gestor Solução de TI; Gerir Projetos/Atividades);
- Definição e implementação de artefatos para gestão de processos;
- Elaboração da Metodologia de Gestão de Projetos (contemplando metodologias ágeis; matriz de priorização; matriz de riscos);
- Atualização da Intranet com a criação de área de processos mapeados da STI;
- Desenvolvimento e execução do plano para revisão e ajustes na ferramenta de gestão de projetos;
- Atualização do portfólio de projetos da STI;
- Elaboração do Planejamento Estratégico da STI para o período 2022-2023;
- Revisão da regulamentação do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
- Elaboração de notas técnicas dos indicadores estratégicos de TI;
- Definição de metodologia para cálculo do índice de gestão de TI.

## 11.2 AQUISIÇÕES

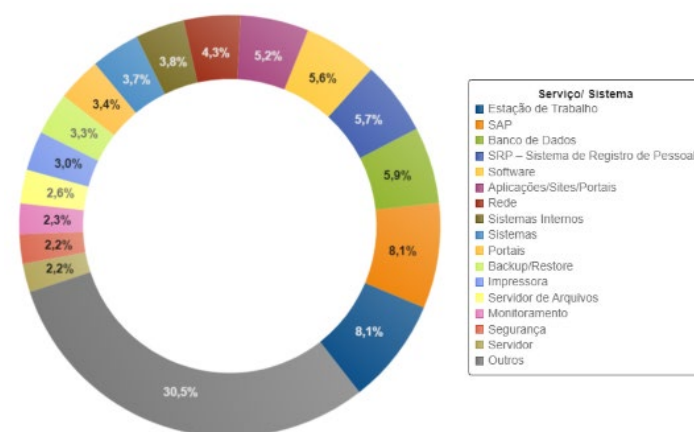
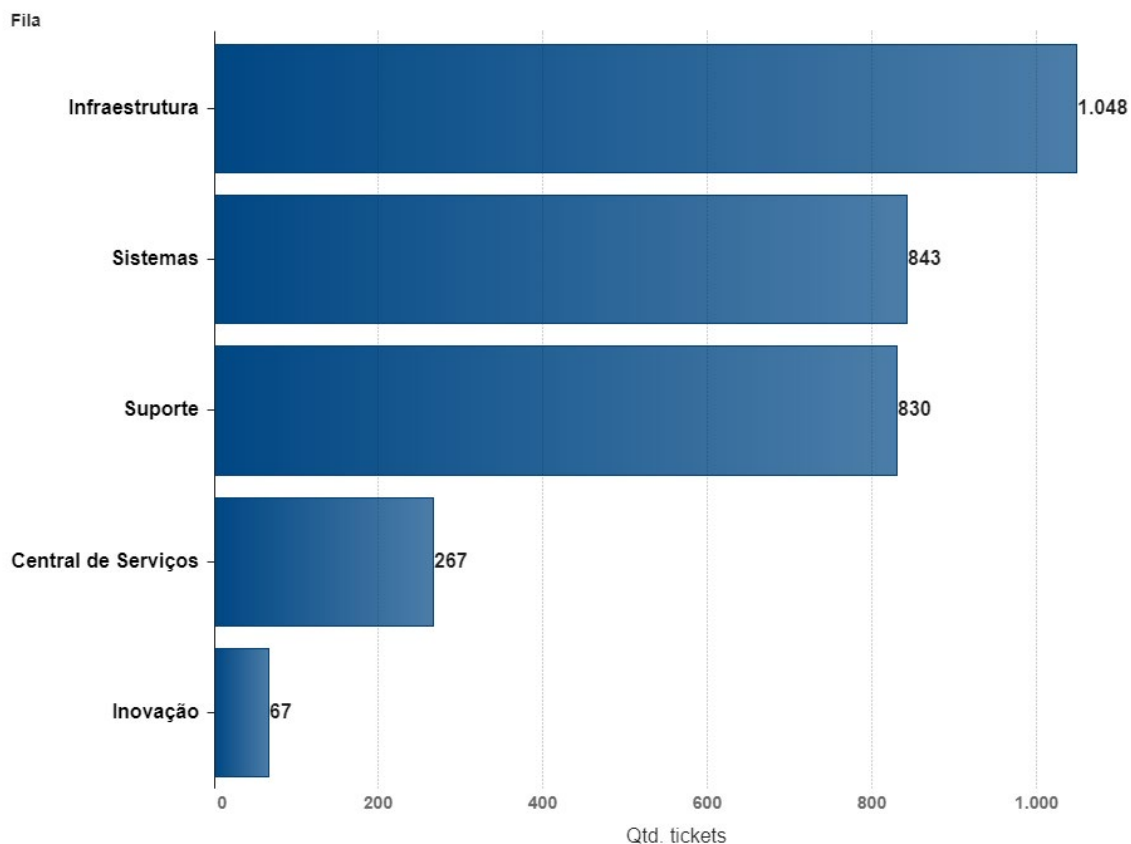
Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no terceiro trimestre a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de certificado digital A1 e-CNPJ para o e-Social;
- Abertura de Processo de Contratação Direta (SERPRO - HOD) para fornecimento de consulta às bases de dados do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Prorrogação do Contrato nº 40/2019 com Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para o fornecimento de acesso ao CDC e internet por 12 (doze) meses;
- Prorrogação do Contrato nº 24/2021 com Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo software como Serviço (software as a Service – SaaS) para o fornecimento de licenças do software Google Workspace Enterprise Standard por 12 (doze) meses;
- Elaboração da nova versão do Termo de Referência, referente à aquisição de switches e acessórios, que foram itens fracassados no processo licitatório realizado pela SEUMA (Prefeitura de Fortaleza) em 2021, utilizando recursos do Banco Mundial;
- Prorrogação do Contrato nº 30/2020 com empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA, CNPJ nº 04.958.321/0001-54, para uma vigência de 12 (doze) meses relativa à prestação de serviços de suporte e manutenção de 02 (dois) servidores modelo RD450, da marca Lenovo, que compõem parte dos recursos de TI associados aos bancos de dados do TCE Ceará;
- Prorrogação do Contrato nº 31/2020 com empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA, CNPJ nº 04.958.321/0001-54, para uma vigência de 12 (doze) meses relativa à prestação de serviços de fornecimento de certificado de garantia expedido pela fabricante DELL, especificamente 1 appliance de backup e 2 switches;
- Elaboração do aditivo do Contrato nº 03/2022 com empresa SS Service e Softwares LTDA, CNPJ nº 30.738.505/0001-19, para acréscimo de valor em 25%, relativa à prestação de serviço técnico especializado sob demanda para desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias evolutivas para Sistema e-TCE.

## 11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou alto índice de disponibilidade nas principais aplicações, porém com a implantação do e-TCE Ceará, foi preciso suspender a utilização do SAP por uma semana, resultando nos seguintes índices: como SAP/e-TCE (89%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (100%) e Internet (99%) nesse trimestre.

De julho a setembro de 2022, a Secretaria atendeu em torno de 3.000 (três mil) chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Operações (Central de Serviços e Suporte):



Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 99% (noventa e nove por cento) dos chamados. No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, destaca-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Neste trimestre, destaca-se o início da implantação de uma solução de backup, composta por: um novo appliance<sup>2</sup> com capacidade de 35TB e recursos compressão e deduplicação, um software de gerenciamento de backups e um servidor. Esses recursos se somam ao robô de fita LTO7 e ao appliance de backup de capacidade de 17TB e recursos de compressão e deduplicação já existentes. Pela compatibilidade do software, foi possível preservar o investimento feito no passado e aumentar a área de armazenamento dedicada para backup. No próximo trimestre, após a entrega do servidor, será concluída a parte relacionada à infraestrutura. O principal benefício da solução é a melhoria da segurança das informações do Tribunal.

Outra realização da equipe foi a conclusão da migração da ferramenta de monitoramento da infraestrutura de TI. O trabalho foi necessário para execução do projeto TCE Devops<sup>3</sup>, tornando a solução de monitoramento mais robusta e resiliente. A nova versão da ferramenta dispõe de capacidades que ajudam a equipe a identificar e tratar tempestivamente alertas por severidade, contribuindo decisivamente com os indicadores de disponibilidade de TI.

## 11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se: e-TCE, e-Social, TCE Devops, Sistema de Produtividade do TCE-ARES, Cadastro de usuários no SIM e Portal de Licitações, eTransparência, Sistema de Gestão Educacional - SIGED, Exportador de Processos Digitalizados - EPD e Sistema de Ponto Eletrônico - SPE

### 11.4.1 IMPLANTAÇÃO E-TCE E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

Neste período de implantação do e-TCE, a STI acompanhou o desenvolvimento de customizações realizadas no sistema pela empresa contratada. Todas as integrações com as demais aplicações do TCE Ceará foram testadas e novamente homologadas pelos usuários para sua versão final, bem como foram realizadas alterações de ambiente, alterações de configuração, melhorias e correções devidamente alinhadas ao cronograma estabelecido para a implantação. Segue a lista de sistemas integrados: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado - SGPA; Licitações; Diário Oficial Eletrônico - DOE; Diário Oficial Eletrônico - DOE Consultas; Push DOE; Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores - SAGI; Portal de Serviços; eContas (PCS e PCG); Sistema de Registro de Pessoal - SRP (Externo e Interno); SRP WSATO; SADWeb; e Plenário Virtual.



No dia 16/08/2022 o sistema e-TCE foi implantado em produção no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com todas as aplicações citadas anteriormente devidamente integradas.

### 11.4.2 eSOCIAL

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído por meio de Decreto Federal nº 8373/2014, está em desenvolvimento e tem como objetivo a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações

3 Infraestrutura para execução de microsserviços, processos automatizados para entrega contínua de aplicações e serviços nesta infraestrutura.

fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

No trimestre compreendido entre julho e setembro do ano corrente, a STI avançou na implementação eventos não periódicos (dados do trabalhador e vínculos) e folha de pagamento, além de ajustes no Sistema de Envio do eSocial - SES e Sistema de Recursos Humanos - SRH para se adequar aos novos eventos. Estas atividades estão relacionadas ao envio legal de eventos de folha de pagamento em agosto de 2022.

### 11.4.3 TCE DevOps

A STI deu continuidade neste trimestre, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em infraestrutura para execução de microsserviços, processos automatizados para entrega contínua de aplicações e serviços nesta infraestrutura. O projeto avança com 85,90% de execução.

Os benefícios do projeto já apareceram. As aplicações e serviços que executam nessa infraestrutura apresentam disponibilidade elevada. O ambiente em operação recebeu aplicações e serviços permitindo maior resiliência e disponibilidade. Dentre as aplicações migradas estão o Sistema de Ouvidoria, CI Eletrônica, Plenário Virtual, Portal TCE Ceará, Portal dos Municípios, Certidão do SIM, Certidão de Julgamento, dentre outros. A migração de mais aplicações está em curso.

### 11.4.4 SISTEMA DE PRODUTIVIDADE DO TCE - ARES

A STI realizou a implantação, correções e melhorias no ARES, o novo sistema de acompanhamento da produtividade dos servidores, em substituição ao SAGI, agregando novas regras de negócio, correções e atualização de painéis de dados relacionados, bem como a atualização da interface e interação.



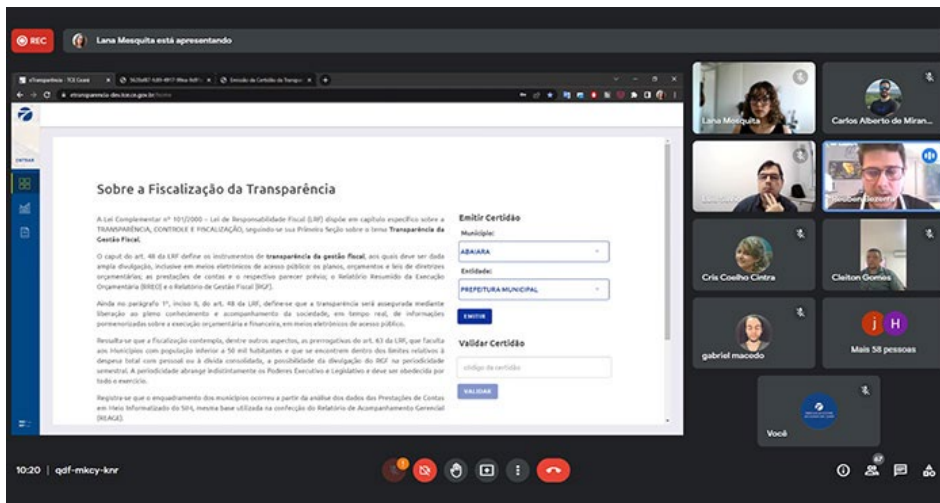
SISTEMA DE PRODUTIVIDADE DO TCE CEARÁ

### 11.4.5 CADASTRO DE USUÁRIOS DOS SISTEMAS SIM E PORTAL DE LICITAÇÕES

Neste trimestre, a STI acompanhou a utilização do cadastro de usuários do Sistema de Informações Municipais - SIM do Portal de Licitações junto aos gestores de soluções de TI e desenvolveu as melhorias e ajustes necessários.

Esta funcionalidade de cadastro permite a criação de usuários após a validação dos documentos enviados pelos jurisdicionados para o TCE Ceará, como também a concessão dos devidos acessos aos sistemas supracitados.





Fonte: <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5077-tce-ceara-realiza-reuniao-com-jurisdicionados-para-apresentar-sistema-etranparencia>

### 11.4.7 SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL - SIGED

No período em análise, a STI executou o levantamento de requisitos do Sistema de Gestão Educacional - SIGED para correções solicitadas e um processo de UX<sup>4</sup> para melhorias na arquitetura da informação utilizando Card Sorting<sup>5</sup>.

### 11.4.8 EXPORTADOR DE PROCESSOS DIGITALIZADOS - EPD

A STI concluiu e integrou, no trimestre em tela, o serviço que realiza a exportação de processos digitalizados no Sistema de Apoio à Digitalização - SAD para o e-TCE.

### 11.4.9 SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO - SPE

No trimestre corrente, a STI desenvolveu um projeto de correções e melhorias visando atender regulação de jornada de estagiários e emissão de alertas no Sistema de Ponto Eletrônico - SPE.

### 11.4.10 TESTE DE SOFTWARE

No trimestre em análise, destaca-se a atividade de teste de software. A equipe realizou testes consistentes em diversos sistemas para o projeto DevOps e durante a implantação do e-TCE. Para implantação do e-TCE foram realizadas duas baterias de testes em ambiente de homologação e uma validação em ambiente de produção. Para o projeto DevOps, diversas aplicações foram testadas para migração de ambiente para Kubernetes<sup>6</sup>.

4 “User Experience”, ou seja, experiência gerada com as interações de um usuário com determinada solução ou produto do começo ao fim.

5 Card Sorting (ordenação de cartões) é uma ferramenta de design que utiliza cartões para organização e agrupamento de informações por itens e temas.

6 Sistema de orquestração de contêineres open-source que automatiza a implantação, o dimensionamento e a gestão de aplicações em contêineres.

#### 11.4.11 PROJETO GEO OBRAS

O projeto Geo Obras é voltado para o desenvolvimento de solução de monitoramento de obras de engenharia e consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.

Durante o trimestre corrente, a equipe concluiu a Etapa 01 (planejamento e levantamento de informações) com a realização do planejamento inicial, disponibilização e entendimento da base de dados, prototipagem do painel e validação. A Etapa 02 já foi iniciada, tendo sido concluídos a estruturação de procedimentos e levantamento de informações para disponibilização da base de dados do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC (destacando a data base).

# 12

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



**41 AÇÕES EDUCACIONAIS**

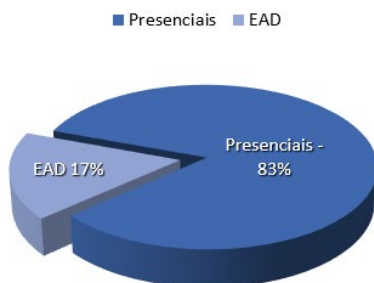


**2883 PARTICIPANTES**

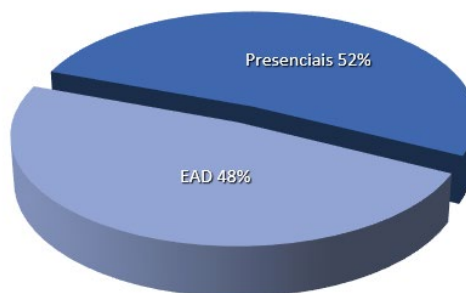
As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

## 12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

### Ações educacionais - 41



### Participantes - 2.883



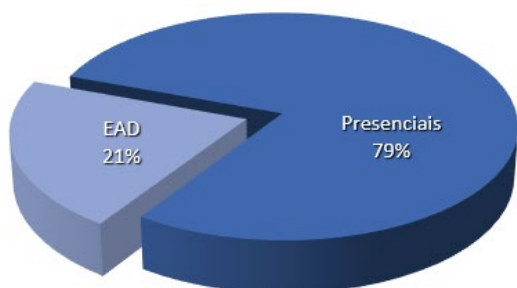
Fonte: IPC

## 12.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

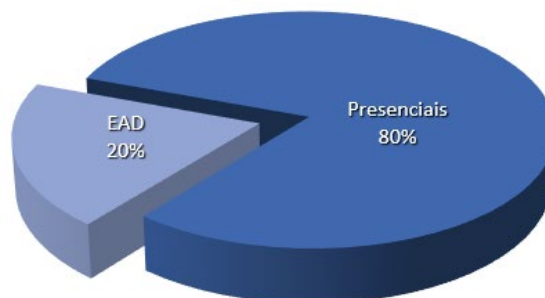
### 12.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.

### Ações educacionais - 33



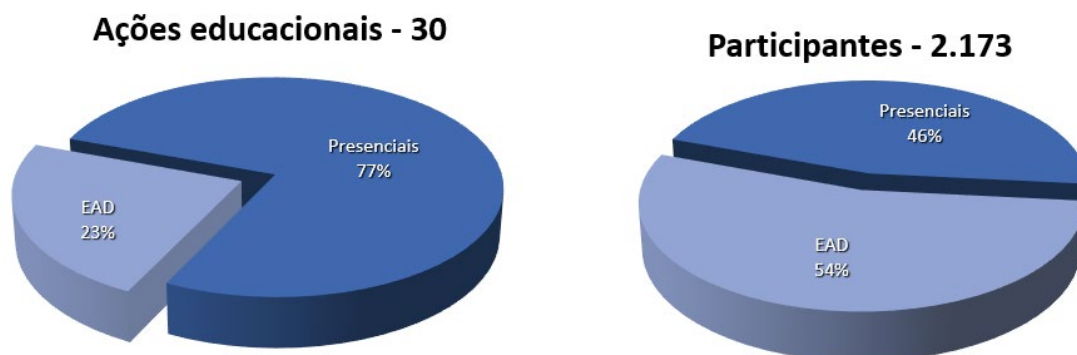
### Participantes - 710



Fonte: IPC

## 12.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

## 12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

### Julho

- Defesa dos Trabalhos de Conclusão da Especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”;
- O TCEduc encerrou suas ações de 2022 no Eusébio, alcançando mais de 6.300 participantes nesta edição. Os instrutores abordaram conteúdos sobre os seguintes temas: Governança Pública; Nova Lei de Licitações e Contratos; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Lei do Governo Digital; A Ouvidoria transversal; O papel do vereador na Administração Pública;



- TCE Ceará e MPT-CE assinaram Acordo de Cooperação para intercâmbio de conhecimentos e ações;



- Instituto Plácido Castelo foi recredenciado para realizar cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Sexta de Ideias reuniu estratégias e soluções inovadoras para eventos do TCE Ceará;



- Talk Criativo sobre “Tipografia, Legibilidade e Leiturabilidade” foi conduzido pelo professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), Leonardo Buggy;



- O Instituto Plácido Castelo promoveu o Curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional nº 14.133/2021)” ministrado pelo assessor de Instrução de Cautelares da Corte, Ricardo Dias, para servidores da Secretaria da Saúde do Ceará;



## Agosto

- Curso sobre drones para servidores e jurisdicionados do TCE Ceará, promovido pelo IPC, ministrado por Júlio Uchôa Cavalcanti Neto, engenheiro civil e Auditor de Controle Externo do TCE Paraíba;



- Cerimônia de encerramento da especialização em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes” parceria do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, e da Universidade de São Paulo, por meio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades;



- Instituto Plácido Castelo realizou Workshop sobre saúde mental e qualidade de vida, ministrado pela Gerente de Ações Pedagógicas, Larissa Mota;



- Pesquisas sobre combate e prevenção de fraudes foram apresentadas em Workshop do Projeto Cientista Chefe, uma iniciativa do IPC, por meio da Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Gestão;



## Setembro

- O TCE Ceará foi representado no XIII EDUCONTAS, em Maceió -AL, por Luis Eduardo Menezes, diretor-geral do IPC, e Paulo Alcântara, coordenador do Laboratório de Inovação em Controle, que participou do Painel Boas Práticas do evento;



- 4º Talk Criativo, do programa Educação pela Arte, foi conduzido pelo diretor-geral do IPC, Luis Eduardo de Menezes, com o tema “Preparando o ambiente para a inovação”;



- Realizada Visita Cidadã Guiada promovendo o debate sobre finanças públicas com estudantes do 1º ano do ensino médio da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Adolfo Ferreira de Sousa;



- Análise da qualidade das rodovias foi tema do 2º Workshop do Programa Cientista Chefe que contou com a presença de gestores e servidores do TCE Ceará e de representantes da Academia, no Plenário do Edifício Antônio Coelho;



- Gestão pública sustentável foi o tema do 1º Tec Vídeo com a presença do conselheiro substituto (auditor) Itacir Todero como debatedor convidado. A iniciativa tem o objetivo de fomentar o debate por meio do vídeo entre o público interno do Tribunal de Contas do Ceará;



- Investimentos e conformidade legal foram temas de encontro sobre Regimes Próprios de Previdência Social evento que contou com a participação de dirigentes, operadores e técnicos de 53 RPPS do Ceará e de servidores do TCE. Realizado no Auditório do Edifício 5 de Outubro, com apoio do Instituto Plácido Castelo;



- Mobgrafia, a arte de fotografar em celular, foi tema de oficina no Instituto Plácido Castelo, iniciativa da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação do IPC.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)